

A compra dos “contratados” para São Tomé – A fase do mercado livre (1880-1903)

MACIEL SANTOS*

O paradoxo do título põe em evidência a especificidade dos primeiros mercados de trabalho na África colonial.

Quando os capitais produtivos europeus se transferiram para as regiões tropicais descobriram quase sempre, no lugar da força de trabalho abundante que esperavam encontrar, não haver aí mercado de trabalho e que criá-lo tinha custos imprevistos. Os roceiros de S. Tomé chegaram a afirmar que os seus trabalhadores ficavam mais caros que os jornaleiros agrícolas, em Portugal.¹ Enquanto a ordem colonial e a proletarização, parcial ou total, não “normalizaram” a oferta, praticamente todos esses investimentos recorreram a uma força de trabalho com custos mais ou menos elevados de aquisição. Se os trabalhadores não apareciam para receber um salário, os capitais deveriam importá-los e, se necessário, comprá-los em algum lado. Mas sem possibilidade de a procura exercer uma coacção “extra-económica” sobre as sociedades de origem, de onde poderiam vir trabalhadores comprados? Para não falar na dificuldade de tudo se passar no enquadramento jurídico do “trabalho livre”.

As plantações de S. Tomé foram pioneiras involuntárias na busca de uma solução para este paradoxo. O estabelecimento de um sistema de plantações e a procura de uma força de trabalho para as ilhas começaram em meados do

* CEAUP

¹ Sociedade de Emigração para S. Tomé em 1914, citada por CLARENCE-SMITH 1991: 21.

século XIX. A ocupação colonial dos territórios de África que entretanto lhes vendiam trabalhadores fez-se apenas no século XX. Durante décadas, especialmente depois do início do ciclo do cacau, dezenas de milhares de escravos foram comprados – através de todos os mecanismos possíveis – em territórios não directamente controlados pelo poder colonial.

A dinâmica da procura é fácil de estabelecer (ponto 1). A da oferta (ponto 2), a começar pela identificação de quem os vendia, permanece mais obscura. Algo na configuração das sociedades vendedoras, pré-capitalistas, facilitou a articulação com a procura capitalista de força de trabalho. Mas o que poderia haver de comum a sociedades tão variadas, das segmentárias às hierarquizadas, que em diferentes ocasiões se apresentaram como vendedoras?²

Mais tarde ou mais cedo no circuito comercial, a procura e a oferta de “resgates”, uma das designações que tiveram os escravos comprados em Angola, acabavam por encontrar-se sob a forma de vendedores e compradores capitalistas. O ponto 3 procura caracterizar o que aparentemente constituiu um outro paradoxo: como, entre essas partes, se estabeleceram os preços. Tratando-se de mercadorias que não tinham relação directa com custos de produção, quem lucrava nessas transacções? E que efeitos provocava a divisão dos lucros entre compradores e vendedores, entre os quais se encontravam, no início do circuito, vendedores não capitalistas?

O mercado angolano de escravos depois de 1880 constitui um caso de estudo suficientemente representativo destes fenómenos. O facto de entre os seus efeitos estar uma das maiores campanhas militares coloniais de Angola (a do Bailundo, em 1902) proporciona bastante informação sobre as causas da guerra, isto é, sobre o comércio; o facto de a base desse comércio ser o mercado de “resgates” proporciona igualmente bastante informação sobre um ramo particular: a compra dos “contratados”.

² Sobre a maior ou menor influência das sociedades hierarquizadas no mercado do trabalho forçado, STICHTER 1982: 18-19.

1 A procura de trabalhadores angolanos para o cacau

1.1. A conjuntura em S. Tomé e Príncipe

Durante a década de 1890 a colónia portuguesa de São Tomé e Príncipe tornou-se um dos maiores produtores mundiais de cacau. Entre 1894 e 1903, a sua produção cacauceira teve uma taxa de crescimento anual de 15,5% (contra 1,9% do Equador e 8,8% do Brasil). Este crescimento – o maior de todos os produtores com quotas de mercado entre os 10% e os 20% – levou a que a ponderação de S. Tomé no mercado mundial tivesse passado, entre esses anos, de cerca de 9% a 18%.³

A intensificação da produção do arquipélago esteve associada a uma fase de prosperidade para grande parte dos capitais aí investidos. Entre 1875 e 1903, a cotação do cacau nos grandes centros de consumo não teve uma tendência continuada de alta, apesar do aumento da procura⁴. No entanto, para capitais agrícolas produzindo para o mercado mundial, o lucro consiste numa diferença entre preços: o que regula o mercado e o preço individual de produção. Este último era tendencialmente mais baixo no arquipélago. Devido à desflorestação recente, os cacauceiros das ilhas deram durante anos produções por hectare superiores às da maioria dos centros produtores mais antigos, da América Central e do Sul. Esta fertilidade diferencial, combinada com a desvalorização da moeda portuguesa⁵, permitiu a captação de lucros acima da média, isto é, de rendas às companhias de cacau de S. Tomé, como se comprova por dois exemplos: o da CIP (Companhia da Ilha do Príncipe) e o da SAC (Sociedade de Agricultura Colonial).

³ Sociedade de Agricultura Colonial, relatório anual de 1904, Lisboa, 1905, pp. 52-53 (extracto do *Journal d'agriculture tropicale*, n.º 44, de 28/2/1905).

⁴ Entre 1875 e 1903, os preços do cacau em Hamburgo, estimados por uma regressão linear, acusam mesmo uma queda anual de - 0,6%. AHD, caixa 49, Consulado de Portugal em Hamburgo, ofício B22, de 27-07-1909.

⁵ Entre 1875 e 1903, os preços do cacau reexportado via Lisboa, estimados por uma regressão linear, acusam um aumento anual de cerca de 2,7%. *Estatística Geral do Commercio de Portugal com as suas possessões Ultramarinas e as nações estrangeiras*. Lisboa, 1875-1903.

Quadro 1
Firmas cacauceiras de S. Tomé e Príncipe: taxa de lucro anual

	CIP	SAC
1898	7,4	
1899	11,3	
1900	13,7	4,4
1901		5,8
1902		6,9
1903		6,9

Fontes: Companhia da Ilha do Príncipe, Relatório. Lisboa, 1899-1901;
 Sociedade de Agricultura Colonial, Relatório... Lisboa, 1901-04.

A partir de 1896, as expectativas dos capitais cacauceiros apontavam para aumentos a curto prazo na taxa e na massa de lucro.

Aumentos na taxa de lucro porque o preço regulador mundial, forçado pelo aumento desproporcionado do consumo, entrara numa nova fase de alta (aumento de 38% entre 1896 e 1900 no mercado de Hamburgo) e porque se previa para breve nova diminuição dos custos de produção (os resultados apurados nos primeiros anos de exercício pela CIP, pela SAC – e por outras sociedades de capitais – incluíam encargos extraordinários, relativos às fases de abertura e plantação de roças).

Aumento na massa dos lucros porque o potencial produtivo das firmas que dispunham de grandes extensões de terreno florestado era, em alguns casos, muito grande. Relativamente a estas duas firmas, calculava-se em 1905 que as explorações da CIP tivessem atingido apenas 60% da sua produção potencial e que as da SAC (roças Porto Real no Príncipe e Santa Margarida em S. Tomé), 25%! Aplicando os mesmos cálculos à totalidade do arquipélago, foi estimado em 1905 que as explorações agrícolas estariam a produzir menos de 39% da sua plena capacidade, a atingir quando todas as áreas cultiváveis estivessem plantadas e em fase de maturação.

Quadro 2
Produção de cacau em S. Tomé e Príncipe (toneladas)

	Produção em 1905	Produção potencial prevista	% da produção em 1905 sobre a potencial
Príncipe	1 542,5	5 868	26,3
S.Tomé	9 921	23 941	41,4
Total do arquipélago	11 463,5	29 809,3	38,5

Fonte: PRO FO 367/18. Confidential Print, 8806. Não contabilizadas as roças Ribeira Izé (Príncipe) e Queluz, Monte Macaco e Rio do Ouro (S.Tomé)

1.2. O recrutamento como prioridade e a solução angolana

A agricultura do cacau tinha uma dependência elevada de trabalho directo⁶.

O citado relatório de 1905 contava 19 346 “serviçaes” na totalidade das roças e dava como necessário, para atingir a produção potencial estimada, um total de 32 834. As roças deveriam deste modo importar 13 488 novos trabalhadores: um aumento equivalente a 70% dos efectivos registados nesse ano.

Numa situação rendeira, na qual iguais quantidades de capital produzem lucros desiguais, a massa dos lucros não depende dos valores absolutos dos preços individuais de produção: depende da diferença destes relativamente a um preço regulador, estabelecido pelos capitais menos produtivos.⁷ Sendo essa diferença positiva em S. Tomé, os investimentos das suas companhias, dos quais dependia a massa dos lucros, seguiam de perto as cotações do cacau⁸. Permitindo estas a obtenção de superlucros por unidade de produto,

⁶ A contabilidade da SAC durante os anos 1899-1909 permite estabelecer uma correlação de 0,9718 entre o tempo de trabalho aplicado ao cultivo do cacau e a tonelagem obtida. SANTOS, 2006: 298.

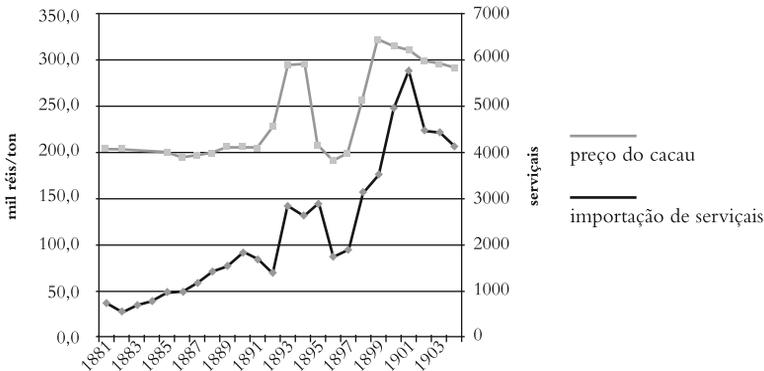
⁷ O que se pode exprimir por: $Rd = (Pr - Pi) \cdot Q$, sendo Rd a massa da renda diferencial para qualquer capital, Pr o preço regulador (a cotação mundial), Pi o preço de produção individual e Q as quantidades produzidas. SANTOS, 2002: 186-7.

⁸ A contabilidade analítica da SAC permite estabelecer uma correlação de 0,7956 entre os preços do cacau e a alocação de tempo de trabalho às “capinas”, tarefa do ciclo de cultivo do cacau de que mais dependiam as colheitas futuras. SANTOS 2006: 301.

recrutar trabalhadores – fosse a que preço fosse – seria sempre uma condição necessária e suficiente para a acumulação de mais-valia.⁹

As entradas de serviçais desenvolveram-se portanto em função das expectativas relativamente às cotações, principal factor dos lucros. Para um período com informação estatística disponível – 1881-1904 –, verifica-se uma associação significativa entre os preços nominais do cacau e as entradas de trabalhadores na colónia de S.Tomé: 0,867596.

Gráfico 1
S. Tomé e Príncipe: preços médios do cacau em Lisboa e importação anual de serviçais
(1881-1904)



Fonte: para os preços do cacau (ver anexo 2); para a importação de serviçais (ver anexo 1, coluna A)

Aumentar em mais de dois terços a população de serviçais residentes colocava uma grande dificuldade às firmas de S. Tomé e Príncipe. Dada a inexistência de uma oferta de trabalho local, todos os trabalhadores tinham de ser trazidos do continente africano e, por vezes, até de mais longe.

⁹“Os emigrantes de Angola, cuja introdução custava ao principio 40 mil réis apenas, subiram de preço, a ponto de que annos depois se não podiam já introduzir por menos de 70 a 80, e actualmente chegam a custar 110. Ao passo que esse preço subia, augmentava naturalmente o custo da produção. Isso, porém, não era o peor. A escassez de braços é que está sendo o maior estorvo. As terras ultramarinas não se podem cultivar, porque não ha gente bastante para isso, e em taes condições o maior beneficio que se póde prestar á agricultura é resolver esta dificuldade.” CIP, 1895: 13-14.

A implementação da legislação de 1875-76, que extinguiu o regime jurídico da escravatura, levou a alterações importantes no que respeita às regiões de recrutamento. Nos últimos meses de 1875, a maioria da população das roças tinha aproveitado as alterações legais para desertar. Durante o primeiro ano agrícola completo sob o novo regime laboral (1876-77), os efectivos foram reconstituídos em parte com novos contingentes. Havia agora três grandes grupos quanto à região de origem. Por ordem decrescente: “angolas”, isto é, população embarcada em portos angolanos¹⁰ (40%); kroos/liberianos, contratados em 1876-77 (30%); “gabões” (24%). Tanto os “angolas” como os “gabões” faziam parte da população anteriormente importada como escrava, sendo que parte dela o havia sido clandestinamente.¹¹ As novas entradas resultavam de recrutamentos recentes, realizados sobretudo na Libéria. A partir de 1878, recomeçou o recrutamento em Angola, o que explica que entre 1877 e Fevereiro de 1880 tivessem entrado em S. Tomé 5124 serviços.¹²

Os mapas mensais, publicados no *Boletim Oficial* a partir de 1880, não dão qualquer informação sobre a proveniência dos “novos colonos entrados” e para esse efeito será necessário sistematizar informação não publicada do Ministério do Ultramar¹³. No estado actual dos conhecimentos não é portanto conhecida a origem geográfica da população importada até 1912. No entanto, é possível confirmar que a orientação do recrutamento se centrou em Angola:

¹⁰ “Chamamos angola a todos os pretos embarcados em pontos da provincia de Angola. Como se comprehende por esta explicação esses individuos pertencem a diferentes raças por isso que são resgatados no interior.” AHU – P. 517, Governo de S. Tomé, Relatório annual, 1880.

¹¹ A antiga população incluía ainda 268 trabalhadores oriundos do próprio arquipélago e outros pontos da costa não incluídos nas designações referidas. Para o conjunto da população em 1876-77, *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe, n.º 12, 24/3/1877.

¹² AHU, P. 547. Governo de S. Tomé, officio n.º 55, 28/2/1880.

¹³ O Ministério do Ultramar instou em diferentes ocasiões para que o Governo de S. Tomé publicasse as origens dos serviços nos mapas mensais. AHU – P. 470, Direcção-Geral do Ultramar, officio ao Governador de S. Tomé de 05-04-1881; P. 473, Direcção-Geral do Ultramar, officio ao Governador de S. Tomé de 10-03-1893. A publicação regular dessa informação começaria apenas em 1912.

Quadro 3 – Serviçais “angolas” em STP

Ano	População adulta de “angolas”	% de “angolas” sobre população adulta das roças
1877	2 597	44,0
1905	16 781	92,5

Fonte: para 1877, *Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe*, n.º 12, 24/3/1877; para 1905, ver quadro 2. Em 1905, a população da roça Rio do Ouro não foi considerada.

Relativamente ao fluxo anual de trabalhadores entrados em S. Tomé e Príncipe até 1912 a margem de erro é igualmente grande. As estatísticas publicadas no Boletim da província frequentemente não coincidem com os dados de outras fontes, tanto públicas como privadas. Os erros podem ter sido tanto por defeito como por excesso, como se pode comprovar por um relatório ministerial que para o período 1888-1897 utiliza as somas dos mapas mensais publicados e, simultaneamente, totais anuais que os ultrapassam (ver anexo 1). Será no entanto mais plausível que os erros mais comuns das fontes oficiais fossem por defeito, tal como se reconhecia em vários níveis administrativos¹⁴. Apenas um exemplo, que permite avaliar a ordem de grandeza dos erros: para o ano de 1901, os mapas anuais apresentam 5751 entradas; a soma dos mapas mensais do *Boletim Oficial*, 4752¹⁵; o *Anuário Estatístico de Angola*, 4379 saídas para S. Tomé; na informação de Massano de Amorim, 5469 embarques, só de Angola!¹⁶

¹⁴ Como se constata pela informação prestada a esse respeito pelo administrador do Bailundo: “Afigura-se a esta Administração ser muito difícil responder cabalmente e prestar a informação que Sua Ex.cia o Senhor Governador por intermedio d’essa Secretaria lhe pede na nota de referencia. É certo que é d’este Concelho sobretudo e da região pertencente á jurisdicção de Novo Redondo, que tem saído a maior parte de serviçaes imigrados para S. Thomé, mas o recrutamento d’estes serviçaes tem sido feito sempre ás occultas da auctoridade não existindo por isso documento algum no archivo de administração por onde se possa calcular, mesmo approximadamente, o numero de trabalhadores que o Concelho poderá fornecer nas condições do Decreto de 17 de Junho ultimo.” AHA, caixa 5591, Administrador do concelho do Bailundo, officio de 23-11-1909.

¹⁵ A soma das entradas mensais publicadas perfaz 4381, faltando o registo do mês de Agosto; o Relatório consular inglez n.º 2992 e o Centro Colonial apresentam um total anual somado a partir dos mapas mensais. CADBURY, 1910: 21 (nota 1); CENTRO COLONIAL 1902.

¹⁶ Massano de Amorim, Relatório... AHU – SEMU – DGU – m. 1106, fl. 29.

Apesar destas deficiências, as somas dos mapas mensais publicados pelo Boletim constituem actualmente a única série disponível para o período 1881-1904¹⁷. Partindo destas somas e se for assumido, com base na informação de Nightingale, que entre 1881 e 1904 as entradas de “angolas” em S. Tomé representaram 90% (o que constitui certamente um outro erro por defeito pois nos quinze anos comparáveis entre as séries do *Boletim de S. Tomé* e do *Anuário de Angola*, os totais de Angola são superiores em dez deles!), pode estimar-se que um mínimo de 50 355 “angolas” terá chegado a S. Tomé durante estes anos. Destes, teriam sido quase 42 700 até à guerra do Bailundo de 1902, o equivalente a uma saída média anual de 1940.¹⁸ Trata-se, naturalmente de estimativas que não levam em conta a avaliação do impacto deste fluxo sobre a demografia angolana. A percentagem de mortes durante a captura e os percursos, tanto os terrestres como o marítimo, nunca teria sido inferior a 35%.¹⁹

No triénio 1897-1899, correspondente ao ponto máximo da alta de preços do cacau, a média anual de entradas de serviços no arquipélago subiu para 2837. Nos quatro anos seguintes as cotações mantiveram-se altas, embora deixando de subir – ao contrário dos lucros, como se viu –, e a média das importações de serviços passou para 4735.

O aumento da procura de resgates para S. Tomé surge confirmado por várias fontes angolanas. Num *memorandum* ao Ministério da Marinha, o Centro Colonial queixava-se de que “o maximo que d’Angola se tem conseguido contractar em cada anno são 3000, mas cada dia ali escasseiam mais os contractos, apesar do elevadissimo preço a que attingem.” Outras fontes privadas e administrativas registam a subida das médias imediatamente antes

¹⁷ Ver Anexo 1. As somas dos mapas mensais relativas aos anos 1901-1904 foram corrigidas por mapas anuais. As discrepâncias com os anteriores mapas mensais seriam objecto de inquirição da parte do Ministério do Ultramar. AHU – P. 474, Direcção-Geral do Ultramar, ofício de 24-08-1905.

¹⁸ Estimativa inferior à que se obtém para as saídas de Angola dadas pelo *Anuário Estatístico de Angola*: média de 2717 entre os anos 1887 e 1901. Também inferior aos números de *O Economista*: média de 2290 serviços saídos de Angola entre 1887 e 1897. *O Economista*, 2.ª série, n.º 5, 4/8/1901, p. 118 (para a comparação entre as diversas fontes, ver Anexo 1).

¹⁹ Pimentel testemunhou uma mortalidade da ordem dos 37,5% numa caravana com resgatados da Lunda. PIMENTEL 1903: 45-6. Esta taxa é inferior ao intervalo (40%-70%) dado por Burttt para os itinerários terrestres: “Um negociante disse uma vez que quando conseguia fazer chegar ao Bihé seis de cada dez serviços se dava por feliz, mas algumas vezes só tres resistiam á jornada.” BURTT: 1907, 15.

da guerra de 1902²⁰. Por exemplo, segundo o Governador de Angola as saídas de angolas para S. Tomé durante os dois primeiros meses do ano tinham quase triplicado nos quatro anos anteriores a 1902:

Quadro 4
Entradas de angolas em S. Tomé:
variação nos meses de Janeiro e Fevereiro

anos	Janeiro e Fevereiro
1899	493
1900	673
1901	1130
1902	1352

Fonte: AHU – DGU – 1.ª Repartição – maço 703, Governo-Geral de Angola, ofício de 22-03-1902.

O impacto destes números sobre a procura e os preços em Angola serão discutidos no ponto 3.

1.3. Porquê os “angolas”?

Nenhum escalão administrativo colonial ignorava as particularidades do mercado de trabalho angolano: toda a oferta provinha da transformação de escravos comprados em serviçais contratados²¹.

Massano de Amorim, o oficial encarregado do inquérito às condições do comércio no planalto de Benguela, esclareceu deste modo o Governo-Geral de Angola:

²⁰ AHU-DGU – 1.ª Repartição – n.º 703, Centro Colonial, Memorandum, s/d. Outras fontes avançam com números bastante superiores: 4000 serviçais nos quatro primeiros meses de 1902, e todos apenas do Bailundo. Portugal em Africa, n.º 102, Junho de 1902; n.º 103, Julho de 1902, p. 426.

²¹ Segundo os comerciantes do Dondo, nada distinguia a fase do tráfico legal da dos serviçais contratados: “Não vai ainda longe o tempo em que, acompanhando um certo numero dos taes emigrantes, seguia uma carta em que se dizia mais ou menos o seguinte: – ‘Remetto á consignação de V.S’ tantos fardos, que espero collocará ao melhor dos meus interesses’!!! O nome que isto merece, que lho dê cada um como entender; ao que hoje se faz ajusta perfeitamente a mesma classificação.” AO PAIZ..., 1904: 4.

Descrevendo o modo de vida do pequeno commerciante empregamos mais d’uma vez a palavra serviçal para designar uns pretos comprados e outros entregues como indemnisação de prejuizos causados.

Este termo – serviçal – não serve porem para designar um individuo contractado, perante a auctoridade nos termos da lei.

Apezar da liberdade plena que a auctoridade permite, como teremos occasião de ver, para estas tra(n)sações e arranjos o negociante arreceia-se ainda assim de ser encomodado pelo seu commercio illicito e criminoso e tanto nas suas conversas como nas suas relações commerciaes abstem-se de pronunciar a verdadeira palavra e ainda recioso de que lhe perguntem pelos contratos d’aquelles – serviçaes – nas suas contas, facturas e outros documentos de commercio(,) a palavra – rez – é empregada para designar os pretos recebidos ou comprados. Ha a consciencia do crime. Procuram occultal-o fazendo da palavra mascara.

É frequente incluirem-nos com os bois e os fardos de borracha sob a mesma designação – volumes.

Alguns têm a coragem de lhe chamar – resgates. Serviçais ou rezes, volumes ou resgates, o termo exacto e unico que com verdade se pode empregar (é) este – escravos.²²

Por sua vez, o governo de S. Tomé respondeu deste modo a um pedido de inquérito feito pelo Governo de Angola, na sequênciã de uma denúncia de tráfico de escravos:

Entretanto, que póde ser investigado se o emigrante entra com um contracto perfeitamente em ordem, celebrado perante e por uma auctoridade publica de competencia legal?

Indagar, investigar dos proprios emigrantes se vieram de vontade?

Mas de perto de 30 000 serviçaes que constituem a população exotica nesta provincia, nem um só, se tal d’elles se fôr a inquirir, responderá que veiu por vontade, ainda que tivesse vindo: seria necessariamente não conhecer pretos, e não me conveção que o ‘povo de Loanda’ os desconheça.²³

Poderia colocar-se a hipótese de o fluxo de “angolas” para S. Tomé se explicar por esta particularidade: uma opção dos capitais cacauzeiros pelo trabalho escravo.

²² AHU – SEMU-DGU, maço 1106, relatório de Massano de Amorim, 1902, fl. 20.

²³ AHU – SEMU-DGU – Governo de S. Tomé, 1.ª Repartição – n.º 695, officio de 18-7-1903.

A rentabilidade de um investimento em trabalho escravo inclui variáveis de capital fixo e circulante cuja combinação é contraditória e quase sempre difícil de comparar.²⁴ As firmas cacaueiras de S. Tomé hesitavam frequentemente ao comparar custos de assalariados (krumanos) e de escravos (angolas). Os escravos tinham custos de manutenção menores e um tempo de amortização superior, apesar da sua alta taxa de mortalidade e baixa intensidade de trabalho; em contrapartida, tinham custos de recrutamento superiores, que incluíam custos de aquisição – com tendência para aumentar – e por vezes custos elevados de transporte. O recrutamento de assalariados fazia-se sem custos de aquisição (apenas com custos de transporte); em contrapartida, venciam salários superiores e tinham contratos de apenas dois anos²⁵, factor de que resultava um menor tempo de amortização (apesar da sua maior intensidade de trabalho). Em síntese, e notando com sinais aritméticos as diferenças relativas:

Força de trabalho	Custos de manutenção (v)	Custos de recrutamento (k)	Tempo de amortização (t)
Escravos (Angolas, Daomé, etc.)	-	+	+
Assalariados (Krus, Cabindas, etc.)	+	-	-

Uma mesma companhia podia, em dois anos consecutivos, apresentar argumentos favoráveis a uma ou outra opção.²⁶

²⁴ A valorização do capital investido em escravos pode ser expressa através da equação: $mv / v + (k/t)$, na qual mv representa a mais-valia obtida pelo seu trabalho, v o capital variável, k o capital investido no recrutamento (incluindo compra e transporte) e t , o tempo de vida útil. Para uma discussão desta equação, SANTOS: 2002, 193-6.

²⁵ A Curadoria de S. Tomé fazia por causa disso a opção “angola”: “Está calculado que com um serviçal krumano não se gasta menos de 90\$000 reis por anno, incluindo as passagens e sendo o contrato apenas por dois annos, como é entre elles de costume, que por forma alguma alteram; em quanto que com um novo colono todas as despesas não são superiores a 45\$000 reis”. AHU, P. 547, Curadoria-Geral, relatório anual de 1880.

²⁶ Por exemplo, em 1894 a direcção da CIP apreciou positivamente a diferença entre os krumanos e os angolas: “Deve-se esta diferença (...) também a havermos dado justificada preferencia para alguns serviços aos krumanos, excellentes trabalhadores, que se demoram menos que os angolas, e que vencem melhores salarios,

A opinião sobre as características dos “angolas” também variou em função da forma como se apreciava o significado do “resgate”. Para os funcionários que o interpretavam juridicamente, os serviçais a contratar seriam uma população qualitativamente superior à dos antigos escravos; em meios mais próximos do terreno, a opinião era exactamente a contrária.²⁷ No final da década de 1870, as dificuldades crescentes para a contratação de Krumanos, aliado aos baixos preços de resgate em Angola, inclinavam progressivamente os roceiros para o “resgate”²⁸.

A discussão e as comparações acabariam por ser decididas de outra forma. Depois do bloqueio quase definitivo às contratações na Libéria e Serra Leoa e do encerramento dos “resgate” no Daomé²⁹ apenas o mercado de Angola respondia à principal prioridade dos roceiros: recrutar. Nessas condições, todos os lugares-comuns frequentemente repetidos pelos roceiros sobre a mortalidade, o absentismo ou a baixa intensidade de trabalho dos “angolas” deixaram de contar para a evolução dos fluxos migratórios³⁰.

é certo, mas que resgatem essas desvantagens pela superioridade do seu serviço e relativa modicidade do preço dos seus contractos.”; e no ano seguinte, apreciou negativamente a diferença entre os cabindas (igualmente assalariados) e os angolas: “As vantagens economicas d’esta substituição (dos cabindas) não são para desprezar, porque, em regra, os cabindas apenas se contratam por 6 mezes, tendo as suas substituições, por periodos tão curtos, grandes inconvenientes. Não é só o prejuizo do tempo gasto na aprendizagem, e perdido na aclimação. São tambem as despezas com maiores vencimentos, as que proveem das repetições dos seus contractos, e ainda as das passagens amiudadas de vinda e retorno, sem que nada d’isto se traduza em vantagens para a nossa exploração”. CIP 1896: 12-13; CIP 1897: 8.

²⁷ Como exemplo da primeira opinião:“(…) os escravos que para alli foram mandados tinham sido a escoria dos escravos de Angola. Os serviçais contractados presentemente no sertão d’aquella provincia são homens não depravados, como aquelles, pelos vicios e por crimes originarios da escravidão.” AHU, P. 547, Direcção-Geral do Ultramar, parecer de 19-01-1881; como exemplos da segunda: “Em primeiro logar devemos ter presente que estes individuos não representam o typo mais elevado, e nem mesmo o mais commum do negro. Elles são geralmente o refugio das populações africanas, o que de mais inferior ou humilde havia na respectiva tribu. (...) Posto isto não será de estranhar que os individuos d’esta classe apresentem o aspecto de “selvagens domados” que já se lhes notou, ou um typo tão inferior como o que lhes pôde notar toda a gente.” NOGUEIRA 1885.

²⁸ “É portanto necessário obter serviçais em grande numero, bons, baratos e robustos, para se conseguir esse fim, visto a experiência ter já demonstrado que os serviçais krumanos, vindos dos pontos da Costa occupados pelo inglezes, não serviam por sairem caros e não poderem actualmente continuar a virem, parece-me que não ha outro recurso de que lançar mão senão servir-mo-nos com a prata de casa, adoptar a idéa iniciada e realisada pelo agricultor Prado, transferindo, dos pontos occupados por nós, os serviçais por meio de resgate.” VALLE 1877: 7-8.

²⁹ Para o historial do recrutamento dos Krumanos e Daomé, NETO 2007: 306-329.

³⁰ “O trabalho do trabalhador importado é mau e caro, como muitas vezes tem sido dito, porque o homem é boçal, ignorante e preguiçoso quando chega, o seu resgate e engajamento caros, a sua aclimação defícil e as obrigações a cumprir para com elle pesadas.” AHU, P. 548, Governador de S. Tomé, officio de 28-04-1881.



Roça Rio do Ouro. Serviçais angolanos.
Colecção Ângela Camila e António Faria.

2. O processo do “resgate”

2.1. A produção de escravos pelas guerras

Sendo o mercado de trabalho de Angola praticamente identificável com a compra de escravos, torna-se necessário compreender como essa solução se mantinha viável para o cacau de S. Tomé.

Na legislação portuguesa, o enquadramento legal dos contratos de serviçais foi criado quarenta anos depois de o tráfico de escravos estar juridicamente extinto.³¹ A dificuldade jurídica não era a única que seria necessário resolver: a vigilância britânica estava presente e tinha-se manifestado por diversas vezes durante as décadas de 1850 e 60. Nestes anos, coincidentes

³¹ Para o regime dos contratos, Lei de 29/4/1875 e Regulamento para a execução da lei de 29 de Abril de 1875, de 3/2/1876. Para a legislação abolicionista, Decreto de 10/12/1836; Tratado entre Portugal e a Grã-Bretanha de 3/7/1842.

com o primeiro *boom* de plantações em S. Tomé (o ciclo do café), a diplomacia inglesa exigiu especialmente o respeito pelo § 1.º do artigo 5.º do Tratado de 1842, que proibia o transporte de mais dez escravos entre possessões portuguesas³². Nestas condições, seria de esperar que a opção de reanimar os circuitos de exportação de escravos em Angola encontrasse grandes obstáculos. A agência do Banco Ultramarino, empenhada no crédito aos roceiros para a renovação da força de trabalho depois de 1875, tinha até começado por afastar o recrutamento em Angola devido à experiência dessas pressões recentes.³³

Inesperadamente, as dificuldades colocadas pelas autoridades britânicas seriam maiores para a importação de assalariados krumanos que para a de angolas. Fosse para desviar uma eventual reanimação do tráfico da Libéria e das suas colónias do Golfo da Guiné³⁴, fosse por ter sido subestimada a dimensão que o tráfico para S. Tomé viria a tomar, ou – mais plausivelmente – por o aceitarem como moeda de troca em várias negociações coloniais³⁵, o certo é que durante as décadas seguintes a importação de Angolas beneficiou de uma particular condescendência do *Foreign Office*. Apesar da acumulação de testemunhos oficiais e particulares sobre a continuação do tráfico em Angola, não houve entre 1882 e 1902 notificações a esse respeito dirigidas ao governo português.³⁶

³² AHD-MNE, Cx 985, Legação da Grã-Bretanha em Lisboa, 19-01-1855; 25-03-1856; 23-11-1857, 24-01-1862, etc. Vários roceiros e agentes utilizaram então o artifício de registar escravos como membros da tripulação. NEGOCIOS EXTERNOS, 1867: 59 e segs.

³³ “Resta-lhe o recurso de ir procurar braços a Angola, mas para conduzil-os em numero sufficiente, receiam-se dificuldades por parte dos cruzeiros inglezes (...)” BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, 1890: 410 (Relatorio da Agência de S. Tomé, 30-09-1876).

³⁴ Como o poderá indicar o caso do “Ovarense”. NETO, 2007: 316.

³⁵ Uma interpretação que frequentemente os *lobbies* roceiros faziam: “Esta questão do trabalho indigena nas colonias portuguezas tem tido diversas phases. Em 1884 iniciou a campanha Lord Mayo apoiado na Anti-Slavery Society, nas vespéras e nos preliminares da Conferencia de Berlim. Em 1889 foi renovada pela South Africa, mais ou menos ostensivamente, quando se tratava da questão de limites entre as possessões portuguezas e inglezas no continente africano, dando signaes de si todas as vezes que, mercê das circunstancias, uma solução mais favoravel parecia indicada para as pretensões portuguezas, depois, talvez mais persistentemente, no periodo das negociações para a delimitação da fronteira do Barotze, principalmente depois de 1903.” *Revista Colonial e Marítima*, n.º 109, pp. 38-39. Esta hipótese tem uma confirmação empírica relativamente à renegociação do *Modus-Vivendi* de 1901. BOUENE; SANTOS 2006.

³⁶ Para o historial das representações britânicas a este respeito e dos seus resultados, NA – PRO, FO 367/18, Confidential Print 8598.

As hesitações inglesas perante esta “very old difficulty” foram aproveitadas como se vê pelo Anexo 1, podendo acrescentar-se que só até Abril de 1878 a agência do Banco Nacional Ultramarino já tinha feito entrar 1200 angolas.³⁷ A partir de então, colocou-se apenas a questão da legitimação da compra, não do transporte. Se os contratados eram escravos comprados³⁸, como justificar a continuação dessas transacções, isto é, dos “resgates”?

Por excesso de zelo, alguns funcionários portugueses chegariam ao ponto de negar que houvesse em Angola actos de compra dos futuros serviçais.³⁹ As evidências que apontavam o contrário eram, contudo, demasiado conhecidas para que tais argumentos se pudessem manter e não foram seguidos oficialmente durante muito mais tempo⁴⁰. Além disso, a negação das compras era dispensável para sustentar internacionalmente a transformação de escravos em contratados. Naturalmente que nenhum diploma português poderia justificar os contratos de “resgatados” com base num prévio acto

³⁷ “Ordenei á succursal de Loanda a escolha de um agente probo, intelligente, consciencioso e habilitado para contratar os tralhadores que fossem necesarios. A succursal empregou para aquelle effeito o unico agente então nomeado pelo governo geral para o engajamento em Novo Redondo. Tem entrado d’aquella procedencia cerca de 1:200 trabalhadores de ambos os sexos.” BNU, 1890: 487-8 (relatório de 1878 – 1.º semestre).

³⁸ “The farce of drawing up the contracts changed the name of slave to ‘serviçal’, or ‘contracted labourer’.” NA-PRO, FO 367/18, Confidential 8806: 2.

³⁹ Por exemplo, Henrique de Carvalho, (então administrador do concelho de S. Tomé), que justificava assim o elevado preço dos contratos em S. Tomé: “Les agents qui vont chercher des travailleurs à l’intérieur d’Afrique ont besoin certainement, comme vous le savez bien, de donner des présents et des gratifications aux chefs et aux routelets des territoires d’où ils tirent ces indigènes, et de ceux par lesquels ils transitent; en outre, ils doivent fournir des aliments et des vêtements aux engagés et payer d’autres frais encore, jusqu’au moment de leur embarquement sur les paquebots à destination de l’île; à toutes ces dépenses s’ajoute naturellement leur commission; en aucune manière, comme le prix de vente d’une esclave, ainsi qu’on pourrait le déduire de votre ‘nouvelle’, sûrement due à des renseignements erronés” As Colonias Portuguesas, ano I, n.º 8, 9/6/1883. Em 1889, a negação foi até objecto de uma memória diplomática. MINISTÉRIO DA MARINHA. 1889: 43-44.

⁴⁰ O nível atingido pelos preços dos contratos eram a prova de que incluíam custos de aquisição: “Todavia perguntamos: o que são essas outras despesas além dos contractos? O que é essa paga na proporção dos contractos? O que é tudo isso senão o pagamento de tal mercadoria e respectiva embalagem?” AO PAIZ..., 1904: 5. Era igualmente a conclusão de Nightingale: “The prices mentioned above clearly prove that the ‘serviçal’ is in reality a slave, and becomes the property of the person who contracts him, much the same as if he were a horse or some other marketable commodity. No sane man would pay such a fee for a contract when the Regulations clearly state that the Government fee is 6s. 4d, plus 2. 1.d, the emigration’s agent tax, unless he were certain of having the life-long services of the labourer. The sum paid is more than the labourer can earn in four years” NA –PRO – FO 367/18, Confidential Print 8806, p. 3. Em 1883, o Ministério do Ultramar já não aceitava o argumento de Henrique de Carvalho: “Não podemos negar a existência do resgate, que existe em virtude dos regulamentos autorizados por lei.” AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 889, minuta da Direcção-Geral do Ultramar, 2.ª Repartição, 16-1-1883.

de compra. No entanto, os regulamentos de 1876 e de 1878 continham artigos estabelecendo que a entrada em território português dos resgatados anularia qualquer traço de condição servil⁴¹. Assim, garantir a nova corrente migratória exigia apenas que os resgates se fizessem fora da responsabilidade administrativa portuguesa⁴², que não tivessem ligação automática com os contratos e que estes fossem feitos voluntariamente.⁴³

A dificuldade da legitimação centrou-se então no impacto que os resgates produziam nas sociedades africanas, quando independentes da administração colonial.

As primeiras notificações do *Foreign Office* ao governo português tinham sido feitas nessa base. Também questionavam as repatriações em S. Tomé (no final de 1882 estavam a terminar os primeiros contratos de cinco anos)⁴⁴, mas Londres apenas esperava providências imediatas quanto à forma de recrutamento que, tal como estava a ser feito, encorajava “guerras nativas”.⁴⁵ A constatação de que a exportação de escravos produzia guerras no interior vinha desde o tempo do tráfico legal e fora testemunhada inúmeras vezes.⁴⁶ No contexto da concorrência imperialista que antecedeu a Conferência de

⁴¹ Regulamento para a execução da lei de 29 de Abril de 1875, de 3/2/1876, cap. III, Art. 52.º; Regulamento para os contractos de Serviçaes e Colonos nas províncias da Africa Portuguesa, de 21/11/1878, Cap. IV, Art. 55.º.

⁴² Razão pela qual a origem dos serviçais poderia pôr em causa a legalidade do contrato. Eis como o Procurador da Coroa opinou sobre um processo de resgate no Ambriz: “No registo dos contractos deve constar a naturalidade dos indigenas e, portanto, determinar-se se são ou não oriundos do ‘Bembe, Madimba, Congo ou Goma’. Telegraphiei ao delegado do curador no Ambriz, ordenando-lhe o levantamento urgente d’um auto acerca do modo como os referidos serviçaes foram contractados, bem como sobre o procedimento anterior do agente para com os mesmos. – Do processo que estou examinando, (...) não ha elementos ainda para emitir um parecer seguro sobre a forma porque os individuos em questão, foram adquiridos. O que é certo, porém, é que o resgate é o unico meio de aquisição dos serviçaes, e desde que se verifique que os indigenas não foram resgatados, ha criminalidade na compra.” AHU – DGU – 1.ª Repartição – maço 695, Procurador da Coroa e Fazenda, parecer de 27-7-1903.

⁴³ Para reforçar este ponto, o Regulamento de 1878 – que no capítulo “Dos contractos nas terras avasalladas e em paiz estranho” mantinha todo o articulado do Regulamento de 1876 – acrescentara no penúltimo artigo (art. 54.º em 1876, e 57.º em 1878) a intervenção de um interprete: “Na occasião do registo serão interrogados os contratados se o foram de livre vontade, e da srespostas se fará declaração, *devendo intervir o interprete, sempre que assim seja necessário.*” (itálico não original)

⁴⁴ AHU- DGU, maço n.º 889, Governador-Geral de Angola, officio de 23/8/1880.

⁴⁵ “it was pointed out that the process of collecting them encouraged native Chiefs to make wars and take prisoners whom they could dispose of at a profit.” NA- PRO, FO 367/18 Confidential 8598.

⁴⁶ Para fontes inglesas sobre guerras alimentadas pelo tráfico, DAVIS 1970: 205-6.

Berlim, a acusação de que uma potência europeia permitia ou estimulava a continuação de “guerras nativas” na sua área de influência prejudicaria cada vez mais a sua candidatura em vê-la reconhecida internacionalmente. Nada podia ser mais grave do que uma demonstração de fraqueza no controlo de rotas de penetração comercial, especialmente em territórios ainda sem ressições aduaneiras. O governo britânico tinha na altura com Lisboa vários pontos em litígio, sendo o regime dos rios Zaire e Zambeze e a costa norte de Angola os mais importantes.⁴⁷

A resposta do governo português também recorreu a argumentos do tempo do tráfico legal. As guerras tinham começado antes do resgate e este não era a causa delas.⁴⁸ Além disso, o resgate equivalia à redenção, física e civilizacional, do escravo. A questão era simples: “Deve preferir-se o assassinato dos prisioneiros, ou o seu resgate para essa liberdade que o indígena vem encontrar nos contratos de trabalho?”

Se até as missões religiosas – e estrangeiras – em Angola não hesitavam em comprar menores para catequizar! O resgate seria portanto o instrumento justificado enquanto as autoridades coloniais não dominassem o interior, o que antes da Conferência de Berlim ainda podia ser declarado sem um calendário de ocupação.⁴⁹

O argumento dito humanitário, que atribuía às sociedades africanas o dilema da venda ou do assassinato dos prisioneiros de guerra, encontrou

⁴⁷ A síntese do argumento inglês contra as guerras que prejudicavam o comércio pode ser dada por este extracto de uma nota enviada a propósito do tráfico na África Oriental: “On the one side a naturally rich and fertile country, capable of taking a prominent position in the commerce of the East, and peopled by races whose attention might easily be turned to industrial pursuits; on the other, a traffic in human life which demoralizes the natives, depopulates and ruins the country, impedes its commercial progress, and calls for the combined intervention of all civilized Christian Powers.” AHD- MNE, cx. 985, Legação da Grã-Bretanha em Lisboa, 26-2-1872.

⁴⁸ “Ha quem combata o resgate, considerando-o como uma causa de continuação da escravatura no interior d’Africa; não me parece verdadeira esta afirmativa. A escravatura n’Africa teve por origem a guerra como em todas as outras partes do Mundo, e sem duvida já alli foi encontrada pelos primeiros europeus que lá chegaram.” AHU, P. 547. Curadoria-Geral de S. Tomé e Príncipe, relatório anual, 5-12-1880. Em 1907, seria ainda este o argumento dos roceiros na sua resposta aos chocolateiros ingleses. O CACAU DE S. THOMÉ 1907: 24.

⁴⁹ “O resgate, mais ou menos disfarçado, exercido por portugueses, ou por outros povos, parece-me que só deixará de existir quando não existirem sertões africanos, governados por chefes indígenas, dotados com os seus actuaes usos e costumes. É questão para seculos, e para a successiva e lenta expansão da gente civilisada pelo interior da Africa”. AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 889, minuta da Direcção-Geral do Ultramar, 2.ª Repartição, 16-1-1883.

um exemplo de visibilidade máxima quando voltou a possibilidade de resgatar no Daomé.⁵⁰ As relações dos compradores de escravos com a corte do Daomé ilustravam uma situação-limite: o rei era conhecido pelas guerras que devastavam a região e ainda mais pelos sacrifícios humanos que daí se seguiam.⁵¹ Como seria de esperar, a procura de S. Tomé tinha expectativas de que este ponto da costa – “onde poderíamos ir buscar braços em barda”, diria o presidente da sua Câmara Municipal⁵² – se transformasse numa alternativa ao mercado de Angola. Em 1885, o governo português já tinha estabelecido um protectorado na costa e os resgates tiveram início. O protectorado estabelecia a “obrigação” de compra de cem prisioneiros anuais⁵³ embora os números das chegadas a S. Tomé fossem superiores.⁵⁴

A evolução deste mercado de escravos mostrou em pouco tempo como, por si só, as guerras já não conseguiam alimentar a procura de trabalhadores que a implantação em África do modo capitalista de produzir – na ausência de proletarização – necessitava. O monopólio dos agentes de S. Tomé deu lugar à concorrência intensa entre compradores: em 1889, o Estado Livre do Congo começou a fazer carregamentos, seguindo-se no ano seguinte a colónia alemã dos Camarões⁵⁵.

⁵⁰ Houve certamente compra de escravos no Daomé para as plantações de café de S. Tomé e Príncipe antes de 1875; em 1880 é mencionada a sua existência nas ilhas sem referência a qualquer resgate recente. AHU, P. 547, Curadoria-Geral de S. Tomé, relatório anual, 5-12-1880. Para as relações do Daomé com a administração portuguesa em períodos anteriores e o historial do protectorado entre 1885-1887, ver NETO: 2007, 317-325.

⁵¹ “O feroz autocrata d’estre paiz costuma todos os annos fazer umas festas onde é assassinado um grande numero de prisioneiros feito nas guerras, que quasi constantemente sustenta com os povos seus vizinhos: Seria util e a par d’isso humanitario o mandar resgatar estes desgraçados, e não se pense que esse resgate iria dar progresso á escravatura entre aquelle povo, porque os pretos demonstrem que ella alli existe na maior amplitude, e que só terminará quando se levar a civilização áquellas paragens o que não pôde dar-se sem que uma nação europeia tome conta d’ellas.” AHU, P. 547. Curadoria-Geral de S. Tomé e Príncipe, relatório anual, 5-12-1880.

⁵² Em Janeiro de 1884 a Câmara Municipal propusera ao Ministério da Marinha que o Governo da Província fosse autorizado a realizar os contratos e, no ano seguinte, um grupo de roceiros representou no mesmo sentido mencionando especificamente o Daomé. O primeiro pedido seria recusado por falta de “oportunidade” mas autorizado em 1885. Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe, 1884, n.º 19; AHU, PP. 470 e 534. NETO: 2007, 320-1.

⁵³ AHU, P. 518, Direcção-Geral do Ultramar, officio de 22-3-1886.

⁵⁴ Em 1886, já haveria cerca de setecentos daomé em S. Tomé. *Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe*, 1886, n.º 35.

⁵⁵ *As Colonias Portuguesas*, ano VII, n.º 18; AHU, P. 541, Governador do Forte de Ajudá, officio de 20-9-1891; Governador de S. Tomé, officio de 22-9-1891.

A abertura de Ajudá aos resgates – cuja legalidade internacional se baseava no facto de os escravos comprados serem registados por funcionários públicos e de lhes ser automaticamente garantido o estatuto livre⁵⁶ – rapidamente degenerou numa situação semelhante à do tráfico legal. Logo em 1885, houve resgates directamente feitos por particulares e no ano seguinte embarques suspeitos chamariam a atenção das autoridades inglesas.⁵⁷ Tornava-se evidente que a capacidade militar do reino não chegaria para alimentar a procura⁵⁸ e que este estado de coisas, devido à sua exposição na corrida às anexações imperialistas, não poderia durar muito. A guerra entre o Daomé e a França, entre 1892-94, seguida da anexação do reino, encerrou o capítulo dos resgates, pelo menos para S. Tomé.

Também no interior de Angola e nas regiões limítrofes do Estado Livre do Congo os estados de guerra generalizados, nos quais um poder militar transformava os seus vizinhos em escravos para exportação, tendiam a desapparecer à medida que as autoridades coloniais se instalavam⁵⁹. Em Angola as campanhas de ocupação terminaram apenas na década de 1920, mas não é provável que imediatamente antes a actividade das sociedades predatórias fosse suficiente para alimentar a procura de S. Tomé. Em algumas regiões as guerras locais em larga escala nunca tinham existido ou tinham termi-

⁵⁶ Regulamento de 1878, cap. IV, art. 56.º. Para o primeiro embarque de resgatados, o Ministério impôs que “deverá a canhoneira ali estacionada levar a Ajudá o curador-geral, para proceder, com as devidas formalidades, e sempre com a intervenção de interpretes esses contractos.” Seria um magistrado, o juiz Bernardo Meireles Leite, a negociar as bases dos contratos. Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe, 1885, n.º 24; AHU. P. 470, Direcção-Geral do Ultramar, officio de 25-6-1885.

⁵⁷ A nota inglesa informava o Ministério português sobre “um vapor levando bandeiras com as côres portuguezas e inglezas vinda da Costa occidental d’Africa ter desembarcado em S. João Baptista d’Ajudá diferentes munições e mercadorias, tomando a bordo cincoenta pipas de agoa e um numero consideravel de negros.” AHU, P. 536, Ministério dos Negócios Estrangeiros, officio de 28-12-1886.

⁵⁸ “Dentro em pouco mesmo o rei de Dahomé não terá onde ir fazer guerras e prisioneiros para a generosidade dos europeus resgatar.” AHU, P. 541, comandante da canhoneira Douro, officio de 12-1-1892.

⁵⁹ “A aquisição dos pretos nem sempre se faz por contracto amigavel, faz tambem por ataques ás libatas conseguindo-se por este modo prisioneiros que passam a constituir outros tantos volumes. Em varios pontos do Estado Independente, nomeadamente no Caloco, na Capa na Garanganja e na Luba ha chefes pretos que se encarregam de obter escravos o que conseguem com frequentes razias e ataques aos povos visinhos, já agora menos repetidas em vista da assistencia de tropas belgas n’aquellas regiões.” AHU, SEMU – DGU – m. 1106, Massano de Amorim, Relatorio..., fls. 24-5. Em 1905, a própria *Aborigenes Protection Society* admitia que o tráfico de escravos tinha sido suprimido na maior parte do Estado Livre do Congo. NA- PRO, FO 367/18, Confidential Print 8598, p. 9.

nado bastante antes da chegada da administração portuguesa⁶⁰. Em outras sociedades (como a dos Chokwe ou a dos Cuanhamas) não se capturava habitualmente para revenda. Por exemplo, durante os quase trinta anos de desagregação da confederação lunda, os Chokwe organizaram regularmente rusgas de escravos desde a Mussumba até ao sul de Malange mas sabe-se que integravam uma percentagem considerável da população capturada (especialmente como carregadores).⁶¹ Além disso, se a ocupação portuguesa dos grandes eixos da Lunda não se deu antes de 1912, o avanço belga chegou à fronteira leste de Angola em 1903, eliminando-lhes assim a principal área de capturas⁶². A perda desses territórios de caça deverá ter acentuado a sua tendência para integrar as populações capturadas. No sul de Angola, até pelo menos 1907, as surtidas cuanhamas raziavam pessoas e gado desde o Cunene até Caconda e cobravam resgates. No entanto, o nível elevado dos preços pedidos por captura e o fraco interesse comercial da região (sem borracha) parece indicar que se trataria mais de reféns, a repatriar por familiares, do que de escravos para exportação.⁶³

A última área afectada por razias em grande escala alimentando a procura de S. Tomé parece ter sido a compreendida entre o Lualaba e o lago Dilolo. Desertores de segunda linha do Estado Livre, auxiliados pelos restos do exército do Msiri, teriam estabelecido no rio Lukoshe uma base para os seus ataques⁶⁴. Pelo menos até 1906 constituiriam um foco de instabilidade na região, continuando activos na altura da passagem de Burttt por Nana-Candundo.⁶⁵

⁶⁰ Segundo o padre Barroso, era, por exemplo, o caso de grande parte do distrito do Congo, especialmente da região de S. Salvador. BRASIO 1961: 42

⁶¹ Sobre a integração dos lundas capturados pelos Quiocos, HENRIQUES 1997: 615-17.

⁶² PELISSIER 1986: I, 369-80.

⁶³ "(...) para E. do concelho só se encontram povos com quindas á cabeça fugindo, portas e artigos de cubatas aniquiladas, e uma porção de gentio a caminho do Quanhama para ser resgatada a troco de bois, pois que o Quanhama na sua terra trata esplendidamente quem vae fazer estes resgates, tambem tem razão porque não é pouco o que cada pessoa ali representa e portanto tem que lhe dar bom tratamento aos que vão fazer o resgate, pois cada pessoa é trocada ali por seis bois". AHNA, maço 5584, Concelho de Caconda, officio de 15-9-1905.

⁶⁴ AHD-MNE, 3.º P.A. 3., Mç 772-778, Aborigines Protection Society, 8-12-1904.

⁶⁵ Burttt descreveu-os do seguinte modo: "A região em volta de Nana-Candundo, ficando perto do Estado Livre do Congo e do territorio inglez, offerece especies facilidades para o traffico de indigenas, porque um transgressor facilmente pode atravessar a fronteira. Ha pelo menos seis estabelecimentos portuguezes situados perto da fronteira do Congo. O plano usual consiste em empregar negros inteligentes como agentes para obter

Aos escravos obtidos por guerras movidas pelos potentados africanos é preciso juntar os prisioneiros de guerra obtidos pelas próprias guerras coloniais. Os roceiros tentaram várias vezes transformá-lo numa fonte de fornecimento regular, pressionando o Ministério para que das expedições punitivas resultassem serviçais para as ilhas⁶⁶. Sabe-se que alguma coisa parece terem conseguido mas também este não seria um factor capaz de equilibrar a procura.⁶⁷

Em resumo, vinte anos de resgates tinham confirmado simultaneamente as notas diplomáticas inglesas e as respectivas respostas portuguesas:

- 1) a experiência confirmava que a procura de escravos provocava guerras no interior⁶⁸;

indigenas. Em lugar de elles mesmos os irem procurar, estes agentes compram-nos aos soldados rebeldes acima mencionados. Estes soldados – os Vallecci ou os Revoltados – desertaram do serviço do Estado Livre do Congo ha mais de dez annos (...) Aos Vallecci juntaram-se varios foragidos e descontentes, podendo o seu numero calcular-se em 500. As auctoridades do Congo teem tentado exterminal-os, mas sem resultado, e assim elles continuam a assaltar e devastar as aldeias, fornecendo escravos aos negociantes portuguezes”. BURTT: 1907: 14-15. Em 1900, o relatório do coronel Harding já tinha informado sobre estas acções militares no norte do Barotse. NA – PRO, 8057, *The Aborigenes Friend*, Agosto de 1905: 269.

⁶⁶ Eis a argumentação do Centro Colonial ao Ministério do Ultramar: “A causa principal d’estas frequentes sublevações está na forma por que se castigam os revoltosos, pois que, na generalidade dos casos, as forças expedicionarias limitam a sua acção a destruir as cubatas de andala ou madeira, que o gentio facilmente constroe noutro local, sem grande incommodo. Se, em vez de se proceder assim, se fizessem prisioneiros de guerra, é absolutamente certo que se lhes imporia um castigo real e temeroso, que, pelo receio que inspirava, muito contribuiria para que fossem menos frequentes essas revoltas. Dirigidas, sob este ponto de vista, as futuras guerras, seria de todo o ponto conveniente deportar os prisioneiros, que, permanecendo na provincia de que fossem originarios, seriam sempre um elemento subversivo. A ilha de S. Thomé está naturalmente indicada para n’ella se crear um deposito penal, destinado a esses prisioneiros, bem como aos vadios que os governadores das outras provincias julgassem necessario fazer sair d’ellas”. AHU, P. 530 – Centro Colonial, 9-5-1901.

⁶⁷ Foram referenciados por Cadbury quando da sua visita em 1908. “De vez em quando encontram-se nas ilhas homens d’um arcabouço muito differente do typo serviçal d’Angola, e logo se descobre que são prisioneiros apanhados nas expedições que os portuguezes teem feito algumas vezes para castigar tribus rebeldes ao norte e sul d’Angola, e ainda ultimamente na sua provincia da Guiné.” CADBURY: 1910, 23. O Centro Colonial trocou uma larga correspondência com o Ministério sobre os prisioneiros das campanhas da Guiné.

⁶⁸ Em privado, as autoridades coloniais portuguesas sabiam-no perfeitamente, tanto para os resgates em Angola: “Franca e lealmente não devemos escurecer que a certeza, que o chefe indigena tem de achar compradores para a sua mercadoria humana – o resgate – ha de animal-o a promover o abastecimento da mesma mercadoria. A procura estimula o emprego de meios, para lhe corresponder com a offerta.” AHU, DGU – 1.ª Repartição – n.º 889, Direcção-Geral do Ultramar – 2.ª Repartição, minuta de 16-1-1883; como para os do Daomé: “mas não seria mais seguro e mais proprio d’uma nação, que deseja marchar na vanguarda da civilização, procurar engajar temporariamente homens livres, do que nos servirmos do principio hypocritamente humanitario de remir captivos, que em regra só o foram para poderem ser vendidos?” AHU, P. 541, comandante da canhoneira “Douro”, officio de 12-1-1892.

- 2) a expansão colonial tornava as guerras africanas, fosse de que tipo fossem, menos frequentes e nem todas alimentavam a procura de trabalhadores para as plantações⁶⁹.

2.2. A produção de escravos pelas mercadorias

Se as guerras induzidas pelo tráfico se tornavam menos frequentes, o que alimentou a procura de escravos por parte das firmas de S. Tomé? Algo nas sociedades africanas da África Central as deveria predispor para a exportação dessa mercadoria particular.

Uma tipologia exposta num estudo recente inclui-as na área do mundo onde a escravatura por dívidas esteve ou está ainda presente. A expressão "escravatura por dívidas" encobre uma variedade grande de situações⁷⁰, no tempo e no espaço. No entanto, todos os débitos materiais, seja qual for a forma que assumem, têm pelo menos um denominador comum: a presença regular da circulação de mercadorias e, conseqüentemente, do valor de troca.

É sabido que na África tropical a subordinação ao valor de troca se generalizou em função do tráfico atlântico de escravos mas de modo desigual. Estimativas recentes mostram ter sido a região do Congo/Angola que mais contribuiu para esse circuito, exportando cerca de 4,9 milhões de efectivos.⁷¹ O maior impacto sofrido por estes territórios não se deve apenas ao volume absoluto das saídas. Tratava-se de regiões com menor densidade demográfica que qualquer das outras significativamente afectadas (a segunda região com mais exportações, a do Golfo da Guiné, teria contribuído com pouco mais de 3,5 milhões). Além disso, na área do Congo/Angola o tráfico foi concentrado no tempo: 3,9 milhões nas dezasseis décadas entre 1701 e 1861.⁷²

Sendo a maioria dos escravos o resultado de transacções, uma exposição tão intensa ao comércio implicou a circulação de mercadorias numa grande

⁶⁹ As poucas estatísticas conhecidas sobre a origem social dos escravos africanos exportados confirmam a baixa ou nula contribuição das guerras "externas", mesmo antes da presença colonial. Para o caso do baixo Zaire, VOS 2006: 325-26.

⁷⁰ TESTART 2001: 137-75.

⁷¹ As estimativas actuais apontam para que este volume represente cerca de 44% do total enviado para as Américas. KLEIN 2003: 208-9.

⁷² Cálculo a partir de KLEIN 2003: 208-9.

extensão geográfica: o *hinterland* dos portos exportadores seria tanto mais vasto quanto a base demográfica das populações do litoral fosse frágil. Na década de 1850, quando a exportação marítima de escravos para as Américas – ilegal há quase duas décadas – ficou praticamente encerrada, já se tinha estabelecido uma rede de itinerários comerciais entre a costa e as regiões da Lunda, dos Grandes Lagos e da bacia do Zambeze.⁷³ A partir de então, uma sequência de três ciclos comerciais, de maior ou menor incidência mono-exportadora segundo períodos e regiões – marfim, cera e borracha –, deu continuidade aos rendimentos de exportação. Para o período 1887-1899 o valor saído pelas quatro principais alfândegas angolanas cresceu à taxa anual de 11%, atingindo um total de 7950 contos neste último ano.⁷⁴

A penetração do valor de troca não se fez apenas extensivamente: levou o acto da troca para o interior das sociedades tradicionais, acelerando o processo de autonomização do produtor individual.⁷⁵ Marx já tinha notado como a multiplicação das permutas induzia uma mudança *qualitativa* nas comunidades ditas primitivas: quando em aumento, as trocas deixavam de ser centralizadas pelas autoridades da comunidade e passavam a actos particulares.⁷⁶ Além disso, esta multiplicação não afectava apenas o consumo: ao multiplicar as necessidades, transformou as mercadorias novas em premissas das novas formas de reprodução social.⁷⁷ Importações em larga escala de armas de fogo ou de tecidos tingidos, por exemplo, levaram à reorganização da divisão social do trabalho e consolidaram uma estratificação social de tipo classista⁷⁸.

⁷³ Para as rotas e sua cronologia, HENRIQUES 1997; DIAS, 1988; HEINTZE 2004.

⁷⁴ GOVERNO-GERAL DA PROVINCIA DE ANGOLA – Anuário Estatístico, 1899: XIII; 1900: 247; 1901: I, 5.

⁷⁵ Para uma descrição de sociedades africanas ainda no início da integração no mercado mundial e nas quais as mercadorias de exportação (os escravos) eram ainda objecto de um monopólio do poder central, ARNOLD 1976; 201-23; 225-35.

⁷⁶ “O valor de troca começa com o produto natural isolado... individualizado pela simples apropriação. É aqui que aparece o trabalho individual pela primeira vez. De forma geral, a troca não começa no seio das comunidades primitivas, mas na sua fronteira: no ponto onde elas terminam.” MARX 1980: II, 230.

⁷⁷ “Considerada materialmente, a riqueza consiste apenas na multiplicação das necessidades”. MARX 1980: 19.

⁷⁸ Constatado o efeito dissolvente do comércio sobre a sociedade tradicional, é irrelevante aqui discutir o sentido da evolução (produtores individuais autonomizando-se da comunidade ou estratificação de uma classe senhorial, do tipo *oikos*). Para a tipologia da dissolução do *household*, WEBER 1978: 1, 375-383.

A evolução reflectiu-se necessariamente nas relações de parentesco, a instituição social reguladora das sociedades da África Central⁷⁹. É sabido que aqui o parentesco se caracteriza ainda por sucessivas gradações da autoridade sobre pessoas, não existindo mesmo qualquer outra forma de integração social que não a dependência.⁸⁰ Quando a produção e troca de mercadorias se generalizaram, as autoridades tradicionais, e em seguida as familiares, passaram a combinar um novo poder sobre riquezas com o antigo poder sobre pessoas – os dependentes, tal como o parentesco os definia. Os compromissos assumidos nos circuitos comerciais – baseados no crédito a longo prazo – levaram ao surgimento de dívidas individuais; a autoridade contida no parentesco permitiu que os dependentes materializassem a dívida. Daqui resultou serem as sociedades africanas desta região caracterizadas pelo fenómeno do penhor antropomórfico: o familiar sobre o qual recai o saldo comercial e que como tal, o pode remir mediante a sua transferência para o credor (fosse em depósito ou em propriedade plena). Em 1904, para os comerciantes do Dondo, em Angola, esta era o principal factor da escravização:

Querem, porém, saber como os taes resgates são feitos! Facil é descrevel-o. Em regra o tio tem plena posse e direito de dispor dos seus sobrinhos e, quando incurso em qualquer penalidade gentilica, ou porque havendo dissipado quanto lhe pertencia, se vê crivado de dívidas, que é obrigado a pagar, elle lança mão, dos filhos das irmãs e, levando-os aos taes benemeritos, recebe em troca com que pagar as penalidades, as dividas, etc.⁸¹

Uma das raras estatísticas em que é possível conhecer a distribuição dos resgates por faixas etárias confirma a importância da dependência parental: nos anos de 1897 e 1898, a percentagem dos menores de 21 anos nos “contratados” para S. Tomé – isto é, nos escravos exportados – foi respectivamente de 63% e 49%.⁸²

⁷⁹ Para os efeitos do tráfico de escravos nas relações familiares ovimbundos, HEYWOOD: 441-453.

⁸⁰ Na maioria das sociedades africanas desta região, o “poder avuncular” (de “*avunculus*”, tio materno, por analogia com o “*patria potestas*”) constituía a base de um direito sobre pessoas. Para as funções de domínio social estabelecidas pelo parentesco, MIERS, 1977: 7-11 ; TESTART 2001: 145-6; 161.

⁸¹ COMISSÃO 1904: 7.

⁸² GOVERNO-GERAL DA PROVINCIA DE ANGOLA – Anuário Estatístico, 1899, XIII – Emigração – Quadro n.º 2, pp. 256-7; 1900, II – Emigração – Quadro n.º 3, pp. 72-73.

A mesma combinação de poder sobre homens e coisas, entre autoridade e propriedade, também explica uma variante da escravatura por dívidas. Tratava-se da escravatura penal, situação na qual a indemnização à parte lesada – neste caso a colectividade – se salda igualmente com a transferência de um dependente familiar.

O poder de transformar pessoas em mercadorias caracteriza uma fase transitória: surge da combinação de uma relação familiar pré-capitalista, (donde emana a legitimidade da autoridade familiar) com a subordinação ao valor de troca (que faz do parente um meio de aquisição e pagamento). Deste carácter híbrido, que ainda não contabilizava o valor em função do tempo de trabalho, resultava um factor de agravamento na situação do escravo, tanto no caso dos condenados por dívidas como dos “judiciais”: o trabalho dispendido ao serviço do credor não era geralmente contado como amortização da dívida.⁸³ Assim, mesmo nos casos que admitiam o resgate dos condenados pelos familiares, a norma era a irreversibilidade da condição servil.⁸⁴ A exposição continuada das sociedades tradicionais ao valor de troca seria determinante para a identificação entre o estatuto de “excluído” (em resultado da guerra ou da condenação social) e o de escravo, potencialmente comercializável – na terminologia lunda, entre o *mururo* e o *mubica*.⁸⁵

Ao fim de décadas de comércio e de hipotecas humanas, a lógica do parentesco com valor de troca estava generalizada e tinha assumido a aparência de uma tradição.⁸⁶ Não admira portanto que encontrasse permissividade nos próprios meios urbanos. Por exemplo, em Benguela parece ter sido normal a “colocação”: o aluguer do trabalho de menores, desta vez contabilizado, para efeitos de abatimentos de débitos. Eis as alegações dos

⁸³ O valor de troca tinha começado a dissolver os laços comunitários mas não se tinha imposto o suficiente para que o trabalho fosse visto como... valor. Nada poderá parecer mais absurdo aos etnólogos para quem a monetarização do tempo de trabalho é concebida como uma lei natural. TESTART 2001: 141.

⁸⁴ Testart insiste na casuística das situações mas admite que, segundo a maioria dos observadores, se considerava improvável qualquer resgate por parte da família devedora, mesmo quando juridicamente possível. TESTART 2001: 144-45.

⁸⁵ HENRIQUES 1997: 591-3.

⁸⁶ “Os indígenas são litigantes inveterados. Uma queixa relativa a uma galinha, pôde degenerar n’uma questão d’uma cabra. E ainda pôde acontecer que o pleito se não resolva antes da cabra dar cabritos, e n’este caso serve para dar origem a uma nova questão. O caso é então levado ás auctoridades do forte e se a multa imposta for pesada é geralmente paga com indígenas.” BURTT 1907: 10.

réus de um processo – por escravatura – que começou por correr na capital do distrito antes de ser transferido para o Tribunal de Luanda:

Contestaram os reus tal accusação allegando: que os tres primeiros tinham, não vendido mas apenas entregue ao quarto reu o moleque Manoel a fim de com o trabalho d’este, á rasão de 100 reis por dia, ser paga a importancia de 25\$000 reis, que o mesmo quarto reu abonara aos tres outros – que o quarto reu só acceitara o moleque depois d’este lhe declarar que de bôa vontade ficava ao seu serviço para aquelle fim; que é d’uso vulgar em Benguella o negocio de collocação, venda ou aluguer de moleques (para pagamento de dividas ou como simples modo de vida), sendo isso evidente que os Reus não procederam com intenção criminosa.⁸⁷

A transformação dos parentes em activos comerciais produzia-se no interior das sociedades tradicionais mas os itinerários que os escravos percorriam era o do comércio inter-regional e, no caso dos que seguiam para São Tomé ou para o Estado Livre do Congo, internacional. Algures no circuito comercial uma parte deles encontraria os intermediários, europeus ou não, que estabeleciam a ligação com os agentes de emigração. Burtt descreveu o modo como os comerciantes que procuravam serviços acompanhavam as litigações indígenas na expectativa de negociar as indemnizações daí resultantes, isto é, os saldos em pessoas.⁸⁸ Esta saída do circuito interno, que fazia a escravatura retomar a via da exportação marítima, constituiu a diferença mais importante relativamente aos anos 1850-70⁸⁹.

⁸⁷ AHD-MNE 3.º P.A. 3, Mç 772-778 Processo n.º 2476 – Tribunal da Relação de Luanda, 8-10-1904.

⁸⁸ “Um portuguez estabeleceu-se recentemente em Ambrizette com o fim de negociar em serviços. Emprega os indigenas para irem pelo distrito e se apoderarem da vida particular do povo. Quando estes agentes descobrem uma questão entre dois indigenas, trazem-nos deante das auctoridades e depois da sentença o delinquente tem de pagar uma indemnisação. Provavelmente o unico modo que o condemnado tem para pagar é vender um dos seus creados ou alguem que tem em seu poder, como, por exemplo, sobrinho ou sobrinha que, segundo os costumes africanos, são propriedade do tio materno. Era isto exactamente o que o agente pretendia. Elle agora, offerece roupas no valor d’algumas libras ao indigena, com que este paga a indemnisação em que foi condemnado. O infeliz objecto d’esta cilada fica agora nas mãos do branco, que o conserva preso em sua casa. A seu tempo é enviado secretamento para o sul na companhia d’outros infelizes. Finalmente mandam-no para um agente de emigração em Loanda, que, depois de dar ao negocio uma capa de legalidade, embarca o negro para as plantações das ilhas como se elle tivesse sido livremente contractado por cinco annos.” BURTT 1907: 10.

⁸⁹ A exportação de serviços para as plantações de S. Tomé começara durante o ciclo do café, mas as quantidades envolvidas não parecem susceptíveis de ter alterado a curto e médio prazo o nível dos preços dos resgates em Angola. O total de serviços nas roças imediatamente depois dos acontecimentos de Outubro de 1875 era de 4381. AHU, P. 25, Governo-Geral de S. Tomé e Príncipe, officio de 26-11-1875.

2.2.1. O comércio no distrito de Benguela

É sintomático da correlação entre redes comerciais e produção de escravos o facto de o distrito de Benguela ter sido, durante a década de 1890, a mais importante fonte de receita aduaneira de Angola e simultaneamente a mais importante reserva de serviçais para S. Tomé.

Entre 1890 e 1900, a percentagem do distrito no valor total da borracha exportada de Angola (menos o distrito do Congo) variou entre 61% e 71%.⁹⁰ A percentagem dos portos de Benguela na exportação de serviçais é aparentemente menor: no triénio 1897-1899, respectivamente 19%, 27% e 23%. A maioria dos serviçais saiu pelo Novo Redondo, que administrativamente integrava o distrito de Luanda (81% e 73% nos anos 1897 e 1898).⁹¹ No entanto, o fluxo que alimentava este porto vinha integralmente do planalto, o que levou Massano de Amorim a considerar que a totalidade dos serviçais exportados para S. Tomé tinha origem no distrito de Benguela.⁹²

Devido à importância que o comércio assumia nas circunstâncias político-militares, a administração colonial reuniu bastante informação sobre a rede comercial do distrito.

Uma conclusão segura é que o volume do comércio e dos estabelecimentos comerciais cresceu aí a uma taxa superior à do resto da colónia⁹³. Antes da guerra de 1902, só o concelho do Bié já contava com seiscentos europeus estabelecidos⁹⁴. Imediatamente após o fim das operações militares foram recenseadas 180 casas comerciais⁹⁵ e três anos depois o número de

⁹⁰ Para os preços da borracha, ver Anexo 3.

⁹¹ GOVERNO-GERAL DE ANGOLA 1899, XIII - Emigração - Quadro n.º 2, pp. 256-7; 1900, II - Emigração - Quadro n.º 3, pp. 72-73.

⁹² Dos 5469 "angolas" que segundo Massano de Amorim foram embarcados em 1901 para aquele destino, 2538 (43%) tinham saído do porto de Benguela. O relatório acrescentou: "Se atendermos a que os pretos que sahem de Novo Redondo são todos fornecidos do interior de Benguella e a que o numero destes não é inferior ao primeiro, concluiremos que a quasi totalidade de serviçaes contractados para aquella ilha e para a do Príncipe é fornecido por aquella distrito." AHU - SEMU - DGU - m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 29.

⁹³ Mesmo levando em conta a deficiência dos dados compilados nos Anuários Estatísticos, é conclusivo verificar que de 1897 para 1898 os estabelecimentos comerciais registados no distrito de Benguela aumentaram 82%; no mesmo período, o total de Angola aumentou apenas 8%. GOVERNO-GERAL DE ANGOLA 1900: 105; 1901: 117.

⁹⁴ AHU - SEMU - DGU - m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 3.

⁹⁵ AHNA, maço 1888, Governo do districto de Benguela, *Nota dos Quesitos e Respostas Formuladas pelos Concelhos do Districto de Benguella acerca da Venda de Polvora e Armas para o Gentio*, 9-12-1903. Segundo Malheiro, haveria antes da guerra cinquenta casas comerciais. PELISSIER 1986: 84.

colonos europeus era calculado em mais de oitocentos, sendo o volume dos capitais comerciais que movimentavam superior a seis mil contos.⁹⁶

Dois relatórios de origem militar, elaborados na sequência da guerra do Bailundo, permitem uma boa aproximação ao que representava a presença comercial no distrito de Benguela:

Quadro 5 – Comércio no distrito de Benguela

Região	Total de comerciantes (ano de 1902)	Casas comerciais com tráfico de armas (ano de 1903)
Catumbela-Cutato	800	37
Bié	600	180
Hanha-Caconda	200	8
Cuanza e Moxico	40	10

Fontes: para o total de comerciantes, AHU, SEMU – DGU – m. 1106,
Relatório sobre incursão, fl. 3;
para as casas comerciais, AHNA, maço 1888,
Governo do districto de Benguela, *Nota dos quesitos*, 9/12/1903.

A partir dos números relativos aos comerciantes que “segundo todas as probabilidades fica aquém do verdadeiro na opinião de muitos”, Massano de Amorim calculava que houvesse oitocentas feitorias no distrito⁹⁷. Destas, cerca de metade (373) comerciava em armas e pólvora, as mercadorias mais procuradas nos resgates de serviços⁹⁸.

Cerca de 1600 comerciantes armados, espalhados pelo Planalto Central e praticamente sem controlo por parte das autoridades centrais, provocaram uma importante alteração político-militar. Durante as duas décadas seguintes à ocupação formal de 1890, a região transformou-se num aglomerado de autoridades paralelas. Por um lado, a coesão das antigas entidades políticas

⁹⁶ AHNA, maço 5584, Governo do distrito de Benguela, ofício de 11-1-1906.

⁹⁷ Massano de Amorim estabelecia, a partir de uma amostragem entre o Cuanza e o Bié, “que o numero de feitorias regula por metade do numero de commerciantes empregados” AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 3.

⁹⁸ PIMENTEL 1903: 142.

(sobados e reinos do Bié, Bailundo, Huambo) ia sendo dissolvida pela prática comercial; por outro, o poder era cada vez mais dividido entre casas comerciais, que dispunham de pequenos exércitos privados, e as autoridades militares, que por sua vez dispunham de redes comerciais. A julgar pela descrição que Massano de Amorim apresentou do corpo comercial, tornava-se cada vez mais difícil distinguir entre estes dois grupos. No seu relatório, distinguiu nove categorias de “aviados”, sendo três de origem militar e seis civis:

- 1) “Praças deportadas que por castigos foram incorporadas nas fileiras do exercito ultramarino e que conseguiram a sua baixa”;
- 2) “Soldados pretos que terminaram o seu tempo de serviço”;
- 3) “Sargentos que passaram á reserva e que em geral, continuam como paisanos o negocio que iniciaram nos postos e fortalezas”;
- 4) “Ex-empregados da administração publica, principalmente das alfandegas, expulsos uns por ter prevaricado, despedidos outros por assim o desejarem, fugidos alguns á acção da justiça por crimes commettidos”;
- 5) “Negociantes fallidos que veem tentar fortuna para rehabilitar os seus creditos compromettidos”;
- 6) “Mulatos, filhos de brancos que aqui morreram ou passaram e que sem educação moral, evidenciam os vicios hereditarios das duas raças d’onde provêm”;
- 7) “Pretos de calças a que os indigenas chamam muzungos e brancos protegidos, em geral por um patrão que os auxilia no negocio”;
- 8) “Mancebos vindos da metropole fugidos ao recenseamento militar uns, outros mandados pelos paes em castigo de correcção e todos com o fim unico de arranjar fortuna, de enriquecer a todo o transe”;
- 9) “Degredados ou vadios evadidos dos depositos ou livres por terem terminado o tempo de degredo”.

A estes tipos Amorim acrescentou um outro, “mais illustrado mas aonde não é manifesta a superioridade moral”: as autoridades de primeira linha em exercício que se dedicam ao comércio, directa ou indirectamente. Distribuía-se por todos os níveis administrativos: “Não é difficil encontrar-os entre os capitães môres, chefes de conselho, commandantes de postos, subalternos de destacamentos e ainda officiaes licenseados ou reformados”.⁹⁹

⁹⁹ AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fls. 4-5.

A imbricação da autoridade e riqueza mercantil, que no caso das cheaturas tradicionais se tinha transformado numa fonte de escravos, era agora exponenciada pela presença directa dos comerciantes-militares.¹⁰⁰ Mecanismos tradicionais como o do presente ou o mucano foram orientados directamente para a obtenção de escravos.¹⁰¹ É indiscutível que a extensão da escravização esteve na origem directa da revolta do Bailundo de 1902.¹⁰² A dimensão do processo aparece patente no relatório de Massano de Amorim, que registava *apenas* neste concelho – e *apenas* na área directamente controlada pelo comando militar – 27 queixas formalizadas “em virtude de roubo, estorsão ao gentio, ataque de libatas á mão armada, assassinatos, carcereiros privados, falsificações”.¹⁰³ Apenas um exemplo, retirado do articulado de um dos processos abertos, o de José Alberto de Oliveira Candeias:

¹⁰⁰ Em 1901, o Governo do distrito de Benguela tinha já informação mais do que suficiente sobre a situação: “tendo a acrescentar que ha, no interior do districto, brancos soi disant negociantes, que commettem actos verdadeiramente inquisitoriaes, taes como: abandonar pretos amarrados n’uma lagôa para serem devorados por crocodillos em que é abundante; queimar com uma tenaz os órgãos sexuais de pretos com o fim de lhe arrancarem a confissão de roubos, muitas vezes protestados. Estes exemplos foram citados pelo tenente Tamegão official condecorado com a Torre-Espada chegado do Bailundo no dia 2 do corrente. É por estas prepotencias que chegam a arrogar-se a importancia de capitães môres e n’esta qualidade resolvem indâcas, lançam tributos e forjam mucanos, fundados em preostos futeis e em factos acontecidos ha muitos annos.” AHNA, Maço 5580, Governo do Distrito de Benguela, officio de 10-5-1901.

¹⁰¹ A compra de *mucanos* tornou-se no planalto um ramo de investimento: “Mas não faziam só isto, compravam tambem demandas, isto é, nas questões entre gentio a que chamam mocano, compravam por qualquer insignificancia o direito de qualquer das partes litigantes afim de exigirem da outra tudo quanto lhes parecia.” PIMENTEL 1903: 73-4.

¹⁰² Burtt atribuiu à escravização a guerra do Bailundo de 1902: “Finalmente, levados ao desespero, os indigenas revoltaram-se. (...) A causa da guerra foi o recrutamento obrigatorio de serviças”. BURTT 1907: 15. No entanto, a escravização em si – amplamente praticada por todos, comerciantes e autoridades tradicionais – dificilmente constituiria uma motivação de revolta para os ovimbundos sem o desequilíbrio provocado pela entrada massiva de concorrentes europeus. Para os factores da revolta, PELISSIER 1986: II, 80-82.

¹⁰³ Massano de Amorim não tinha dúvidas sobre o pouco significado desta estatística de queixas escritas: “No Hambo, parte do Sambo, em Quipeio, no Quiaco, em Gallanga onde a nossa auctoridade se não exerce, onde não temos, forçado é dizel-o, occupação de especie alguma, os roubos ou desatinos se multiplicam, chegando-nos o conhecimento d’elles pela voz publica e vendo-se o capitão mor obrigado a cruzar os braços na impossibilidade de proceder. E assim é tambem que no Bihé se referem casos revoltantes de escravatura e escravidão domestica mais descaradas que no Baillundo e que quanto aos crimes de roubo, aliciamento, estorsão e carcere privado, não ficaria inferior á estatistica de criminalidade se as auctoridades que anteriormente aqui estiveram, tivessem instaurado os processos por todas as queixas que lhe foram feitas.” AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 6.

1. O soba Moendanga teve de pagar poucos dias antes da queixa 2 serviçais, 5 bois e duas cargas de borracha, porque umas pretas suas tinham perdido uma agulha (!) que o Candeias lhe emprestara. A esta accusação respondeu o Candeias ao capitão mor, que não fora tanto (o) que obrigara a pagar, mas sómente um boi, e 5 kilos de borracha e que mais tarde, pelo mesmo facto, recebeu ainda 5 bois 2 serviçais e 2 cargas de borracha. 2. Por terem faltado fazendas na importância de 2\$400 reis, n'uma carga d'um carregador o qual pertencia ao seculo Chilembo, foi o mesmo seculo obrigado a pagar ao Candeias 3 serviçais e 3 cargas de borracha. O Candeias contesta que apenas recebeu 1 serviçal e 60 kilos de borracha.¹⁰⁴

A limpeza a que Massano de Amorim procedeu no planalto, instaurando processos, e os julgamentos do conselho de guerra de Benguela¹⁰⁵ não inverteram o sentido desta evolução. Três anos depois, o governador do distrito repetia praticamente as acusações de Massano de Amorim ao tipo híbrido característico da região, o comerciante armado. Para travar o despoamento que ameaçava o Bié, Pais Brandão chegaria mesmo ao ponto de aconselhar as autoridades tradicionais – de uma região sob suspeita e que tinha participado na revolta de 1902 – a reagirem pelas armas!¹⁰⁶

Para a administração central, o controlo era tanto mais difícil quanto os estabelecimentos dos comerciantes se dispersavam em extensão no distrito, e preferencialmente longe dos postos militares. Seguindo as rotas das caravanas da borracha, o fluxo dos potentados comerciais e dos seus séquitos armados espalhou-se até às regiões dos Ganguelas e aos sobados da Huíla¹⁰⁷. Pais

¹⁰⁴ AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 10.

¹⁰⁵ Em 1905, como prova de que a migração para S. Tomé se fazia dentro da lei, a Direcção-Geral do Ultramar elaborou uma relação de onze sentenças emitidas em 1903 pelo Conselho de Guerra Extraordinário de Benguela, na qual se contavam nove condenações (num cúmulo de 53 anos de degredo e 23 de multa) e duas absolvições. Incluíam-se mais 29 acórdãos do Tribunal da Relação de Luanda, pronunciados entre 1898 e 1904. AHD-MNE – 3.º P.A. 3, Maço 772-778, Direcção-Geral do Ultramar, 26-09-1905.

¹⁰⁶ “Pelo caminho procurei animar o gentio a reagir contra todas estas perniciosos elementos incitando-os até a usarem, nos ultimos extremos, das armas porque, digo-o com toda a convicção, isto não pode continuar assim. O que me contaram no trajecto ácerca d’estes elementos excede o que a imaginação mais fértil possa crer! Aqui furta-se, acolá assalta-se assola-se e até se violam mulheres e raparigas, com um extraordinario arrojo e que melhor se pode chamar desbragado... O soldado, esse é o mestre-mór em todos esses actos. Parece que a farda que se lhe distribue inocula-lhe na alma todos os sentimentos necessarios ao que se chama: um fiel patife” AHNA, maço 5584, Governo do distrito de Benguela, ofício de 11-1-1906.

¹⁰⁷ Em 1904, os abusos do séquito de um desses comerciantes na região de Menongue – Manuel dos Santos Consciência – levaria ao seu cerco pelas populações locais e a um pedido de auxílio à Capitania do Moxico. Para horror das autoridades de Benguela, desenrolou-se em seguida uma guerra privada sem qualquer intervenção

Brandão, que já em 1902 se tinha visto obrigado a prestar auxílio de emergência a uma classe que os comandos militares de Luanda e de Benguela acusavam quase em peso, tomaria em seguida a iniciativa de restringir as movimentações dos comerciantes, invocando necessidades de segurança.¹⁰⁸ Aproveitando o apoio explícito das casas comerciais prejudicadas pela concorrência (transmitido sobretudo pela Associação Comercial de Luanda), uma portaria do Governo-Geral aumentou para o décuplo a carga fiscal dos comerciantes estabelecidos fora dos postos militares.¹⁰⁹ E para que não houvesse dúvidas de que a medida se referia exclusivamente aos comerciantes do interior, uma outra portaria do mesmo ano delimitou geograficamente a área de incidência do agravamento fiscal.¹¹⁰

A alta da borracha, a penetração das casas comerciais compradoras e a cada vez maior exposição a mercadorias importadas mercantilizaram definitivamente as sociedades africanas do planalto. A borracha passou a funcionar como padrão de um sistema monetário¹¹¹ e, juntamente com os tecidos importados, como meio de pagamento e reserva de valor¹¹². Na medida em

oficial, tendo o cerco sido desfeito pelo "socio Francisco Pinto da Rocha, de Mossamedes, o qual foi organizar no planalto de Mossamedes uma guerrilha composta de buchmanes (...) e serviçães, sob as ordens dos europeus Manoel Antonio da Purificação e José Cardoso e todos capitaneados pelo subdito inglez Ruppe para ir franquear a passagem do Consciencia no Cuito". AHNA, maço 5578, Governo do distrito de Benguela, 27-04-1904.

¹⁰⁸ "O maior mal, e disso é culpada a administração, é ter-se consentido ao europeu o seu estabelecimento onde bem lhe apeteceu. O concelho conta uma população européa superior a 800 colonos, pois, salvo na séde, onde estão estabelecidos três, não se contam a distancia inferior a 15 kilometros uns dos outros! Se os tivéssemos obrigado a formarem povoações, não se dariam os inconvenientes que se estão dando e a administração seria mais fácil. (...) Pretendo agora providenciar em todo o distrito, para o que, em circular, pedi ás auctoridades administrativas nota dos locais onde possam e devem ser estabelecidas povoações... afim de prohibir em seguida o estabelecimento de brancos fóra d'esses locais, estabelecendo a pena de desobediencia para os transgressores, visto não ter competencia para mais, isto provisoriamente, pois tenciono fazer uma proposta para que a prohibição venha de mais alto com penalidade mais grave" AHNA, maço 5584, Governo do distrito de Benguela, officio de 11-1-1906.

¹⁰⁹ Governo-Geral de Angola, Portaria n.º 58, de 26-1-1907.

¹¹⁰ A portaria n.º 58 teria aplicação apenas na área "delimitada a leste pela fronteira da provincia e a oeste pelo meridiano de Maquella do Zombo, no districto do Congo, pelo rio Cuano, no districto da Lunda, pelos rios Quanza, até á sua origem, Cuteli, d'ahi para o sul, no districto de Benguella, e pelo rio Cunene, no districto de Mossamedes." Governo-Geral de Angola, Portaria n.º 509, de 3-10-1907.

¹¹¹ "Nas pequenas compras serve-se o biheno sempre da borracha, que é a sua verdadeira moeda. Para isso adopta como unidade o mutar, (cinco bolas ligadas). Dois mutares ligados entre si, fórmam o équim que tem dez bolas; dez équins a chitota, com cem bolas; e dez chitotas a chirilla, com mil, sendo estes, como se vê, os multiplos do mutar." MALHEIRO 1903, 151-55.

¹¹² "O consumo dos tecidos d'algodão parecendo pela ordem em que os coloquei na permuta, de pouco importancia em relação ao alcool e á polvora, não o é de facto; porque estes consome-os o gentio immediata-

que cada vez mais os produtos do trabalho se tornavam depósitos de valor, isto é, meios de aquisição de outros, o modo de produção tradicional passava a ter necessidades que definiam, em função dos preços, uma curva de procura. A procura de escravos por parte dos produtores africanos de borracha vinha portanto somar-se à dos comerciantes e a todas as outras que operavam no mercado de Angola.

3. Preços e lucros no resgate

O preço de equilíbrio no qual a procura de trabalhadores por parte dos capitais cacaueiros de S. Tomé e Príncipe encontrou a oferta de escravos de Angola é difícil de determinar, tanto empírica como teoricamente. Para além das esperadas deficiências de informação sobre um mercado de escravos que não podia ser admitido como tal, a principal dificuldade resulta da especificidade deste ramo de comércio.

O escravo de exportação tem um preço, como qualquer outra mercadoria, mas esse preço não pode ser explicado pelos custos de produção. Para que o fosse, seria necessário que as sociedades vendedoras o produzissem nessa qualidade desde o nascimento mas não houve, pelo menos em qualquer região africana, criação de pessoas com o objectivo de as exportar.¹¹³ Como se sabe, várias contingências produziam o estatuto servil. A transformação de alguém em excluído e comercializável – prisioneiro ou devedor (de particulares ou da sociedade) – era um fenómeno aleatório, que transformava em mercadoria alguém cujo vendedor não tinha sustentado nos anos anteriores. No caso dos nascidos sob o estatuto servil, e cujos custos de criação os senhores poderiam ter contabilizados enquanto tais, sabe-se que o seu estatuto nas sociedades pré-capitalistas tendia a incompatibilizar-se com a comercialização, o que torna improvável que essa imputação de

mente enquanto que os tecidos são para elles a moeda com ue suppre a todas outras necessidades; é com elles que constitue o seu thesouro, a base da sua riqueza, o principal elemento do seu commercio.” PIMENTEL 1903: 148-9.

¹¹³ Meillassoux mostra o absurdo da hipótese da troca de equivalentes se aplicada ao comércio de escravos: para uma comunidade doméstica, a venda de um dependente apenas tinha como contrapartida a troca de um outro dependente. MEILLASSOUX 1995: 226.

custos acumulados (do nascimento até à fase activa) alguma vez se fizesse.¹¹⁴ Mesmo num mercado capitalista, no qual a criação de escravos se pudesse fazer comercialmente, as evidências estatísticas conhecidas mostram uma absoluta falta de correlação entre custos e preços¹¹⁵.

Excluída a explicação pelos custos de produção, a hipótese mais plausível para os níveis dos preços dos escravos num mercado capitalista é a de que estes se formem a partir das expectativas de lucro. Se a expectativa fosse a de uma renda, isto é, de lucros acima da média, os capitais que necessitassem de comprar trabalhadores poderiam descontar, através dos preços dessa compra, uma fracção da mais-valia extraordinária que obteriam com o trabalho escravo. O preço dos escravos encontrava aqui o seu limite superior: corresponderia ao que os capitais marginais podiam pagar para obter um rendimento igual ou superior à taxa média de juro.¹¹⁶ No caso dos capitais de S. Tomé, por exemplo, a correlação evidenciada no ponto 1 entre rendas (induzidas pelas cotações do cacau) e a importação de serviços demonstra que os preços destes em Angola, por muito que tivessem subido, eram ainda suficientemente baixos para permitirem o recrutamento e, assim, a captação dos superlucros derivados do seu trabalho. Para os mesmos capitais, o limite inferior do preço de compra dos serviços era estabelecido pelas condições em que operavam os capitais comerciais que, em Angola, os adquiriam para exportação: seria o correspondente aos custos operacionais dos capitais marginais desse ramo, acrescidos igualmente da taxa de juro.¹¹⁷ No mercado

¹¹⁴ Nas sociedades africanas tradicionais, o estatuto evoluía na geração seguinte em formas e graus diversificados mas sempre no sentido de alguma forma de assimilação, do que resultavam menores ou mesmo nulas possibilidades de venda para exportação. Assim, os custos de criação dos efectivos nascidos como escravos dificilmente se podiam contabilizar – e recuperar – como custos de produção através do preço de mercado. TESTART 2001: 31.

¹¹⁵ O que se depreende da evolução conjunta das curvas de preços de escravos em mercados com custos de produção independentes (Brasil, Cuba, Estado Unidos) BERGAD 1999: 168-68.

¹¹⁶ O que se pode formalizar pela inequação da amortização anual do capital em escravos: $P_{st} \leq (O / 1 + j) - K$, sendo P_{st} o preço da amortização anual dos escravos em S. Tomé, O o valor produzido pelos capitais marginais de S. Tomé, j a taxa de juro e K o restante capital produtivo utilizado nesse ramo de produção. Assume-se que taxa de juro funciona como limite mínimo para uma aplicação alternativa de capital. SANTOS 2004: 170-1.

¹¹⁷ O que se pode formalizar pela inequação: $P_{ang} \leq (P_{st} \cdot N / 1 + j) - K$, sendo P_{ang} o preço dos escravos em Angola e N o múltiplo das amortizações, mantendo-se as restantes notações da inequação anterior. SANTOS 2004: 174-5.

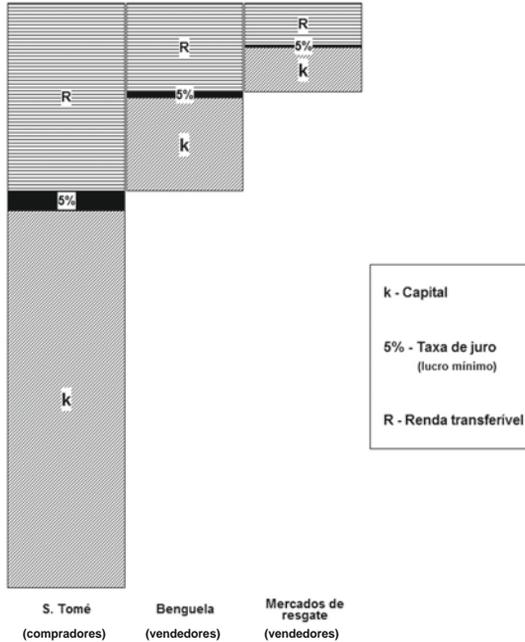
de S. Tomé, os preços flutuariam entre estes limites “naturais”: nunca acima nem abaixo dos níveis que impedissem, respectivamente, os capitais marginais do cacau (compradores de serviçais) e os capitais marginais do comércio (vendedores de serviçais) de obter o lucro mínimo.

Da inequação que delimitava o *quantum* de renda do cacau a transferir do mercado consumidor dos escravos para os agentes comerciais que os vendiam, derivavam as inequações que, à sua semelhança, condicionavam os restantes mercados de fornecimento (noutros portos angolanos e no planalto). Em todos, através da concorrência, compradores e vendedores de escravos fixavam os preços num qualquer ponto, desde que situado acima do lucro mínimo para capitais a montante e a jusante. Neste intervalo, a fracção de renda apropriada por compradores ou vendedores resultava de uma conjugação de factores, objectivos e subjectivos: as expectativas sobre a evolução das cotações de cacau (que faziam variar a procura de “resgates”), o nível dos “depósitos” nos barracões de Novo Redondo ou Benguela, a época do ano (que condicionava o estado das vias terrestres em Angola e consequentemente a chegada de caravanas), etc. No interior dos intervalos de indeterminação, os preços de equilíbrio dos serviçais representariam para qualquer dos capitais envolvidos um lucro extra. Tal como na troca entre produtores com custos desiguais que se especializam para trocar, em ponto algum haveria perdas: apenas lucros por ganhar.

No limite, não actuando outras interferências e admitindo um estado concorrencial sem restrições, as rendas do cacau tenderiam a transferir-se de modo equitativo entre compradores e vendedores de escravos, um pouco à semelhança de um líquido em vasos comunicantes. Assim, lucros excessivos num dos mercados de venda produziriam um excesso de compras a montante, fazendo subir preços e rendas no respectivo mercado fornecedor.

A indeterminação dos preços dos resgates no interior da área de renda resultava também do factor tempo, desigual para a procura e a oferta. A utilidade dos escravos (a sua capacidade para produzirem mais-valia) dependia das cotações mundiais das mercadorias exportadas pelas roças de cacau e, como tal, tinha oscilações de grande intensidade. No entanto, para que a

Gráfico 2
Capitais compradores e vendedores de serviços:
intervalos de indeterminação (R) dos preços dos "resgates".



tendência altista ou baixista das cotações do cacau fosse reconhecida como tal, seria necessário terem decorrido alguns anos agrícolas, o que estabilizava, a médio prazo, a curva da procura de serviçais. Em contrapartida, a oferta de serviçais ajustava-se à procura, embora com desfasamento, em ciclos mais curtos. Assim, a curto prazo, o nível da oferta (a variável induzida) seria a variável que mais contribuía para a formação do preço de mercado; a médio/longo prazo, o nível da procura (a variável autónoma) seria a que mais contribuía para a formação do preço de equilíbrio.¹¹⁸

¹¹⁸ O que se sabe sobre a importância dos depósitos ou o número de desembarques de escravos sobre as variações dos preços nos portos confirma a importância da oferta na fixação do preço de mercado, isto é, nas variações de curta duração. KLEIN 1999: 107.

Durante o período 1890–1910 a curva da procura de escravos angolanos teve duas tendências de deslocamento: até 1900 para cima, depois para baixo. A divisão de rendas, transferidas através dos preços dos serviçais, entre roceiros de S. Tomé e comerciantes de escravos em Angola teve também duas fases: até 1900, distribuição mais ou menos proporcional; depois favorecendo alternadamente mais uns do que outros (até 1903, os vendedores, depois os compradores).

Explicar o paradoxo de a diminuição da procura de escravos (de 1900 em diante) ter durante algum tempo aumentado a fracção de rendas apropriada pelos seus vendedores (1900–1903) obriga a abandonar a hipótese de que apenas o mercado de S. Tomé determinava os preços dos resgates: o de Angola era igualmente importante.

3.1. A procura de serviçais para a borracha: ascensão e queda

Atendendo à extensão que a instituição da escravatura tomou nos territórios da África Central depois da extinção do tráfico atlântico, afectando populações na ordem dos 30% a 40%¹¹⁹, poderia acontecer que a oferta angolana de escravos fosse suficiente para alimentar a procura de S. Tomé durante muito tempo sem grandes oscilações de preços. A opinião de que a demografia angolana não era afectada pela emigração chegou a ser expressa nos meios oficiais angolanos, insuspeitos de simpatias pela emigração para S. Tomé¹²⁰.

¹¹⁹ Em 1970, a escravatura por dívidas ainda atingia 40% da população da Zâmbia. Para as regiões da África ocidental durante o século XIX, as percentagens estariam entre os 30% e 50%. TESTART 2001: 31, 138. Outros autores avançam, relativamente a centros comerciais, com percentagens da ordem dos 80%. READER 2002: 430–33.

¹²⁰ Opinião do secretário do governo-geral, apesar de crítico de uma emigração sem regresso: “A sua saída não influe na população conhecida da provincia, pois que a maior parte dos contractados são oriundos de regiões, cuja população não consta da estatística, taes como são: o Libolo, Seles, Bailundo, Ganguelas e Ambuelas, Nano, etc.” GOVERNO-GERAL DE ANGOLA 1898: XI. As estimativas apontavam para uma população angolana de cinco a seis milhões, estando quatro ou cinco deles na área “resgatável”, isto é, fora do controlo colonial. O argumento de que para esta população “estrangeira” a emigração anual de alguns milhares para S. Tomé não seria prejudicial foi várias vezes repetido pelos roceiros, mas deixou de ser consensual depois da intensificação dos resgates após 1900. Segundo um jornal próximo dos *lobbies* angolanos: “Não temos elementos para calcular a população de Angola, além dos que nos fornecem as estatísticas officiaes; mas parece-nos exaggerado o calculo que eleve a população total a mais de 4 milhões, a julgar pela que accusam as regiões em que ha uma estimativa de recenseamento, mais ou menos approximado. Mas ainda que seja este o total da população não nos parece indifferente tirar-lhe todos os annos cêrca de 4:000 individuos”, *O Economista*, 2.ª série, n.º 17, 28/4/1901, p. 494.

Os territórios sob administração colonial em Angola eram, como se sabe, demograficamente pouco densos¹²¹. Contudo, a principal razão por que os preços de serviçais tiveram uma alta pronunciada entre 1880 e o final da década seguinte residia no facto de não ser apenas a procura do cacau a alimentar a procura de escravos. Todo o chamado “comércio lícito” os utilizava como *input* produtivo, tanto na produção como especialmente no transporte. Os Chokwe tinham procurado, como se viu, dependentes para as suas partidas de caça aos elefantes e esta procura ocasionou vários circuitos intermediários, nos quais escravos se trocavam por marfim¹²². Além disso, nas regiões sem vias fluviais e desprovidas de vias para tracção mecânica ou animal, apenas os carregadores, procurados por todos os comerciantes, sustentavam literalmente o comércio¹²³. Um indicador simples permite uma ordem de grandeza do que representava a procura de carregadores no interior de Angola: dividindo a tonelagem exportada na década de 1860 pelo peso médio das cargas transportadas individualmente, obteve-se o número de 250 mil carregadores. A extensão e a dificuldade dos circuitos mobilizavam um número desproporcionado de efectivos relativamente à carga transportada¹²⁴, pelo que os *booms* comerciais do marfim e especialmente da borracha foram determinantes para o aumento da procura de carregadores, tanto sob contrato como por via de aquisições.

O ciclo da borracha foi o último a ser dominado pelas sociedades tradicionais. A exportação desenvolveu-se no início da década de 1870 e durante a década seguinte os preços registaram um crescimento muito rápido devido à concorrência de vários circuitos de exportação, através dos portos angolanos ou do Estado Livre do Congo¹²⁵. Passada a recessão de

¹²¹ Em 1898, a área sob controlo da administração portuguesa registava 672 083 habitantes. GOVERNO-GERAL DE ANGOLA 1898: XI e 3.

¹²² HENRIQUES 1997: 429-30. Sobre o comércio de escravos inter-regional no Cassange e na Lunda, HENRIQUES 1997: 590-91; HEINTZE, 2004: 301-3; 305-8; 316-18, 332.

¹²³ Sobre as resistências em Angola à aplicação do decreto de 3/11/1856, que abolia o serviço forçado de carregadores, ALEXANDRE 1998: 77-81.

¹²⁴ Um simples transporte de munições, como o necessário à coluna expedicionária francesa do Chade, implicava por exemplo três mil cargas mensais. SURET-CANALE 1964: 42-3.

¹²⁵ Saturnino Machado, um comerciante na região do Lubuco (Lunda), informa que os preços, expressos em armas e gado, teriam aumentado entre três e quatro vezes na sequência das expedições alemãs de 1884-5. MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR 1897: 66-68.

1890-1, os preços voltaram a duplicar em apenas nove anos, levando a um crescimento da mesma ordem das toneladas exportadas.¹²⁶ Seguramente que deste crescimento resultou um aumento de rendas de exportação, partilhadas de modo variável entre produtores e comerciantes de borracha. Há vários testemunhos sobre a compra de borracha acima do seu preço de mercado, antecipando a continuação da alta e na tentativa de fidelizar as caravanas vendedoras.¹²⁷

O crescimento das rendas da borracha fez aumentar a concorrência entre os compradores de serviçais, capitalistas ou não.¹²⁸ O factor decisivo para a formação de uma nova curva da procura é que, nesta conjuntura, tanto os capitais comerciais da borracha como a pequena produção mercantil, ambas com maior necessidade de serviço de cargas, podiam disputar a compra de trabalhadores com as explorações marginais do cacau.¹²⁹ Nesta fase não eram apenas os Chokwe a serem conhecidos por comprarem e nunca venderem escravos¹³⁰. Outras sociedades, anteriormente vendedoras – a ponto de terem tido um papel preponderante na fase do tráfico para as Américas – e

¹²⁶ Preços médios na alfândega de Benguela: \$819 em 1890 e 1\$698 em 1898. A tonelagem exportada pelo distrito passou no mesmo período de 953 828 a 2 250 095 quilogramas. MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR 1897: 70; 72; GOVERNO-GERAL DE ANGOLA 1900: 371.

¹²⁷ Eram os chamados “tingues”: “A elevação successiva do preço da borracha, durante o anno de 1898, em que este genero chegou a attingir a bella cotação de 2\$400 réis, deu margem a que muitas casas commerciaes do littoral, no intuito de attrahirem as caravanas de gentio, e esperançadas sempre na indefinida subida de preço, dêssem repetidos e puchados tingues (especie de gorgeta), em que muitas vezes a borracha lhes ficava pelo triplo do seu valor.” MALHEIRO 1903: 151.

¹²⁸ J.Vos insiste no facto de o comércio da borracha no Congo se fazer predominantemente sob a forma do pequeno negócio familiar, que reinvestia os lucros na compra de escravos/dependentes. VOS 2006: 322-3. Para efeitos da formação da procura é indiferente saber qual o estatuto social que os escravos comprados passariam a ter nas unidades sociais aquisidoras: o importante é que o pequeno negócio familiar tinha agora meios com que os pagar e, ao fazê-lo, contribuía para deslocar a curva da procura.

¹²⁹ Pimentel mostra como durante a alta da borracha, os carregadores eram *inputs* para a borracha, não para o cacau: “Por outro lado o proprio desenvolvimento commercial determinava a necessidade da conservação do gentio do distrito no emprego dos transportes, e por isso a caça ao negro, que mais tarde se deu, e que foi a causa principal da revolta e da completa paralyção das transacções, não se dava, limitando-se ás operações sobre serviçais dos negros que os nossos iam resgatar (?) ao interior e que eram aproveitados igualmente no transporte.” PIMENTEL 1903: 132.

¹³⁰ No Moxico, por onde transitavam caravanas de escravos, os Chokwe actuavam apenas como compradores: “Aqui n’esta região – quiôcos, estes admitem-na tambem, mas só para obter gente, entre elles, que conservam, dando-a se por motivo de questões, a isso são obrigados, mas não vendendo-a que me conste, por artigos de negocio”. AHNA – cx 5580, Colonia Penal e Militar Agrícola do Moxico, officio de 24-11-1900.

que agora dependiam das cargas da borracha, faziam o mesmo¹³¹. A maior necessidade de transportadores esteve também na origem da reconversão das rotas do Catanga¹³², que passaram a ser usadas também para “resgatar” carregadores¹³³.

Deslocada para cima a curva da procura em Angola, mais serviços eram agora procurados a qualquer nível de preço. Para poderem continuar a fornecer-se em Angola, os capitais de S. Tomé tiveram que transferir uma fracção maior das suas rendas para os agentes de emigração de Benguela, que por sua vez também os comprariam mais caros¹³⁴. No máximo da fase altista da borracha, os preços de serviços em Angola poderão mesmo ter-se aproximado dos que se costumavam praticar na exportação para S. Tomé, mostrando que as rendas do cacau transferidas através do preço dos escravos se estavam a distribuir de modo proporcional pelos mercados fornecedores¹³⁵.

O registo de contratos em Angola durante o ano de 1899, já no declinar da alta da borracha, permite estimar o efeito do aumento destes preços sobre a procura angolana de serviços, comparativamente à de S. Tomé e Príncipe.

¹³¹ “Em S. Salvador os pretos compram homens, mas não os vendem; e assim em poucos annos foi a população quintuplicada. Este movimento continua, e não sobrevivendo alguma causa imprevista, em poucos annos será S. Salvador um grande centro de população no interior.” BRASIO 1961: 108.

¹³² A região designada em suaíli por Catanga era conhecida em Angola como Garanganza e tinha, desde a década de 1880, relações comerciais – e mesmo políticas – com alguns bienes. Heintze descreve os itinerários da família Coimbra, especialmente o de Francisco José Coimbra Viana, genro do Msiri. HEINTZE, 2004: 211-18.

¹³³ Pimentel interpretou deste modo o destino da leva de escravos vindos do Catanga que encontrou: “Para darmos credito a informações que me deram, uma grande parte são agarrados nas libatas pelos soldados belgas, e que os nossos resgatam para os aproveitarem como carregadores no transporte da borracha, já que d’outro modo os não podem obter” PIMENTEL 1903: 46.

¹³⁴ Sobre a importação de serviços de Novo Redondo em S. Tomé: “Mas, por virtude de circunstancias diversas, os contratos com os pretos vindos de Novo Redondo têm successivamente sido feitos em condições mais onerosas, resultando o maior preço, não só de causas locais, que têm dificultado obter ali serviços, mas ainda de factos de outra ordem que impedem a fácil realisação de contratos com os indigenas d’aquella região.” MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR 1898: 46.

¹³⁵ Poderá ter atingido 180\$ quando o preço em S. Tomé andaria nos 205\$000. CONFIDENCIAL 1902.

Quadro 6
Contratos de serviços angolanos – ano de 1899

Distrito de origem	Total de serviços contratados	Para serviço em Angola	Para serviço em S. Tomé e Príncipe	% do distrito no total de serviços contratados	% do destino S. Tomé e Príncipe no distrito
Luanda (inclui Novo Redondo)	3626	822	2804	49,2	77,3
Lunda	268	268	-	3,6	-
Benguela	1645	801	844	22,3	51,3
Mossamedes	1824	1824	-	24,8	-
total	7363	3715	3648	100	

Fonte: *Anuario Estadístico de Angola*, 1901, pp. 80-1.

Mesmo com as reservas que se podem ter quanto à representatividade de uma estatística de “contratos” deste tipo e ao facto de se tratar de uma amostra de apenas um ano, a conclusão de que mais de metade dos contratos registados se destinou a Angola é significativa. Apesar de a emigração para S. Tomé estar em crescimento, a procura angolana desviou neste ano cerca de $\frac{1}{4}$ dos contratos em Luanda, metade em Benguela e a totalidade na Lunda e em Mossamedes. Para além da procura directa de serviços, derivada das rendas da borracha e do cacau, em Angola havia ainda uma procura parcialmente induzida por estes dois ramos: a das plantações de cana sacarina (a aguardente era uma das mercadorias mais utilizadas na permuta)¹³⁶ e a da indústria das pescas no Sul (o peixe seco era uma das mercadorias que integravam a alimentação dos serviços em S. Tomé). Havia ainda que contar com outras actividades subsidiárias, que em Angola apenas operavam com escravos e que consumiam anualmente uma percentagem indeterminada deste fluxo de resgates¹³⁷.

¹³⁶ Sobre o papel da aguardente no crédito sobre borracha, MALHEIRO 1903: 155-6. Também se produziam bebidas alcoólicas para o comércio da borracha com base na batata doce. PIMENTEL 1903.

¹³⁷ Sobre a redistribuição dos resgates nas feitorias do planalto: “Dos pretos reunidos como acima disse, faz-se a conveniente distribuição. Uns são entregues para pagamento de banzos, outros para saldo de dividas,

Nos cinco anos entre 1898 e 1902 a cotação média da borracha no mercado de Lisboa baixou praticamente para metade¹³⁸. Em Angola, onde as expectativas da continuação da alta tinham levado algumas firmas a comprá-la acima do preço de exportação, a queda pode ter atingido maiores proporções.¹³⁹ A baixa das cotações, ao inviabilizar a rentabilidade da borracha a partir de regiões cujos custos de transporte regulavam no mínimo por duzentos ou trezentos réis por quilo, fez cair a exportação e grande parte da procura de carregadores¹⁴⁰. Para muitas casas exportadoras, a falta de liquidez terá mesmo obrigado a abandonar escravos já comprados.¹⁴¹ O recrutamento de carregadores para a borracha, que já tinha criado corretores próprios tornou-se um ramo de lucro baixo e arriscado.¹⁴²

Desaparecidas as rendas da borracha e as compras de serviços que elas induziam, a curva da procura dos resgates em Angola deslocou-se subitamente para baixo: a qualquer preço, menos serviços eram agora procu-

destinam-se estes para trabalho domestico para a faina agricola nas plantações de cará, para carregadores que conduzem mercadorias a diferentes pontos do litoral, aquelles são enviados a socios e amigos que os encomendam pretos para cosinheiros, moleques pequenos sós ou em casaes para presentes até para Lisboa, outros com certas aptidões para cosinheiros ou creados. Os restantes são enviados para Catumbella, Benguella e Novo Redondo, e feita n'estes pontos a selecção dos que têm de ficar em serviço nas lojas e feitorias, enviam-se os outros para S. Thomé.” AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 28.

¹³⁸ Preços médios por quilo em Lisboa: 2\$202 em 1898 e 1\$205 em 1902. Ver Anexo 3.

¹³⁹ Pimentel aponta como máximos e mínimos, respectivamente 2\$700 e 1\$050. PIMENTEL 1903: 131.

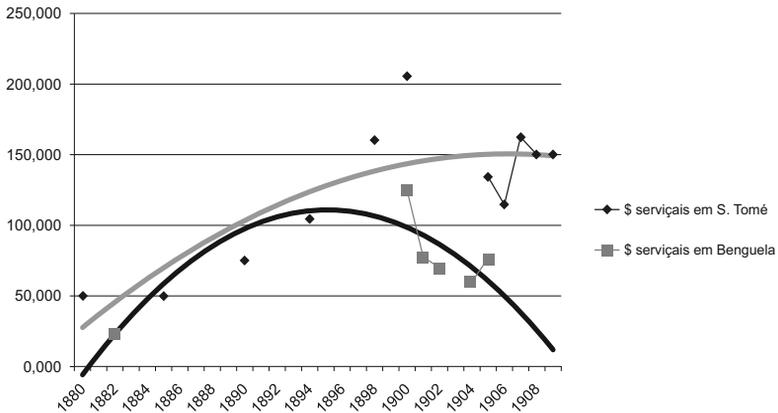
¹⁴⁰ Pimentel concluía, comparando o preço da borracha no Bié (\$750/kg) e os custos de transporte do Moxico a Benguela (\$490/kg), que “ou a borracha era permutada no interior a preço muito baixo ou a operação dava não pequeno prejuízo”. PIMENTEL 1903: 36. Duas décadas antes da alta de 1896-1900, Saturnino Machado tinha dito praticamente o mesmo, quando ao preço de \$270/kg em Benguela apenas sobravam \$030 para a “quebra de peso, o transporte, mantimentos e ainda sobra para lucros! Em consciência, vale a pena?”. MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR 1897: 134.

¹⁴¹ Nos portos que anteriormente eram terminais das rotas da borracha, como na Catumbella e Benguela, Pimentel testemunhou que as casas comerciais insolventes não só não compravam como abandonavam os serviços antigos, e até empregados comerciais, “a quem não davam retribuição alguma contentando-se com a mesa, cama e fumo. E estes, eram só os de primeira categoria, os que nos tempos aureos ganhavam ordenados fabulosos, porque os outros e todos os serviços dispensaveis tinham sido abandonados para se lhe poupar o sustento”. PIMENTEL 1903: 108.

¹⁴² Por exemplo, na região de Malange: “Para o ajuste d’estes carregadores ha uns corretores brancos e negros, que os justam por um tanto ao soba, para depois os tractarem com os commerciantes pelo melhor que podem, tirando um lucro que, verdade verdade, o mais das vezes não compensa o trabalho que precisam ter para os angariar, e o risco que correm muitas vezes de perderem os adiantamentos que fazem dos fretes a fazer, e que no geral regulam por um terço, o que é importante, pois regula por 360 reis o kilo d’ali ao Luremo” PIMENTEL 1903: 121-2.

rados¹⁴³. Embora a procura das plantações de cacau se mantivesse ou até aumentasse (como se vê pela conjuntura de rendas do cacau descrita no ponto 1), a resultante desta evolução combinada seria uma descida do preço de equilíbrio dos resgates em todos os mercados, de S. Tomé ao interior de Angola. No entanto, a descida seria desigual: menor no mercado de S. Tomé, que levaria mais tempo a absorver a oferta excedentária de serviços entretanto criada, maior no mercado de Angola, imediatamente saturado. Entre 1900 e 1905, os preços dos serviços teriam descido cerca de 35% em S. Tomé¹⁴⁴ e, segundo duas informações independentes, 39% ou 57% em Angola.¹⁴⁵

Gráfico 3
Preços de serviços em S. Tomé e no distrito de Benguela (portos)



Fonte: ver anexo 4

¹⁴³ Sobre o contraste entre a recessão e a passada alta: “se na época decorrida houve relativa abundância de carregadores, devido á falta que teem de fazendas e ao preço pouco elevado da borracha, o mesmo não succedeu por occasião da alta do preço d’aquelle genero, que deu origem ao preto só carregar para si e não lhe sobrar tempo”. ANDRADE 1905: 112.

¹⁴⁴ Para o ano de 1900, Nightingale dá como intervalo dos preços dos serviços em S. Tomé 30£ a 35£; para 1905, Nevinson dá o intervalo de 26-30£, do que resultaria uma queda entre pontos médios de apenas 14% sem desvalorização cambial. NA –PRO – FO 367/18, Confidential Print 8806.

¹⁴⁵ Os pontos máximos em Angola podem ter estado entre 125\$ e 180\$. AHU – DGU – 1.ª Repartição – maço 703, Governo–Geral de Angola, officio de 22-3-1902. CONFIDENCIAL 1902. Tal como Nightingale o fez, assume-se que os pontos máximos destas duas informações correspondem ao ano da crise, 1900. O preço em 1905 corresponde à informação de Nevinson (ver anexo 4).

A imprecisão quanto à descida do preço dos serviçais, sobretudo em Angola, deriva de as informações disponíveis serem avulsas e omissas quanto ao mercado de compra a que se reportam. Como as regiões tinham sido desigualmente afectadas pelo *boom* da borracha, o nível de partida e a intensidade da descida tiveram variações importantes. Por exemplo, em 1902 os preços dos “resgates” no distrito do Congo, onde o comércio da borracha fora praticamente insignificante (mas que fora particularmente afectado pela baixa do café desde 1894)¹⁴⁶, eram inferiores aos de Benguela – respectivamente 50\$ (ou menos) contra 70\$000.¹⁴⁷ Esta variação poderá explicar porque em 1903 o distrito do Congo estava a aumentar de importância como porto de exportação de resgates¹⁴⁸.

A descida do preço dos resgates em Angola equivalia a uma deslocação para baixo da *curva da oferta* para S. Tomé: colocar “resgatados” nos portos de exportação custava agora menos aos capitais comerciais que compravam escravos para revenda. No entanto, por algum tempo esses resgates puderam ser vendidos a preços que não tinham baixado na mesma proporção em S. Tomé. Assim, durante esse período, o desnível entre os preços dos dois mercados aumentou a taxa de lucro dos vendedores de serviçais que forneciam as companhias de cacau.

Todos os testemunhos concordam no que aconteceu em seguida, do Congo ao Moxico: uma verdadeira caça ao homem para o destino S. Tomé, na qual poucos limites havia sobre o que poderia ser vendido¹⁴⁹. Enquanto as transferências de rendas não permitissem atingir um novo preço de equi-

¹⁴⁶ Em 1900, a tonelagem de borracha exportada pelo Ambriz representava menos de 2% da de Benguela. *Boletim Oficial de Angola*, suplemento ao n.º 45, 1901, p. 3. Entre 1894 e 1903, a queda das cotações do café de Angola reexportado em Lisboa foi da ordem dos 65%. MINISTÉRIO DA FAZENDA.

¹⁴⁷ O preço médio dos resgates no distrito do Congo, para 1902-3, resulta das informações dos processos julgados em 1903 na Relação de Luanda. Na Macula, Ambrizete variaram entre 40\$ e 60\$ (processos n.º 2296, 2292, 2294, 2295 e 2324) e entre 45\$ e 50\$ (n.º 2293). Na circunscrição de S. Salvador do Congo, variaram entre 30\$ e 60\$000 (n.º 2330). *Boletim Oficial de Angola*, 16.º apenso, 1906: 55-59; 85-6; 90-1. Os preços médios do distrito de Benguela, para 1902, variavam entre 60\$ e 80\$. AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fls. 13; 31.

¹⁴⁸ Algumas companhias de S. Tomé, entre as quais a CIP e a roça Pentecostes, já tinham estabelecido agentes no Ambriz. AHU DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, procurações (Pentecostes, 18/7/1902; CIP, 12/1/1903).

¹⁴⁹ Entre os “resgates” seguiram por mais do que uma vez soldados de segunda linha. AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 30.

líbrio, fazendo aumentar os preços dos resgates em todos os mercados compradores de Angola, essa tenderia a ser a principal actividade dos capitais comerciais.¹⁵⁰

3.2. Resgates e lucros no distrito de Benguela

Para a generalidade dos capitais comerciais, outra causa para uma tão rápida mudança de ramo – da compra da borracha para a de serviçais – foi o endividamento. Importando a crédito as mercadorias para a permuta, e perdidas as expectativas de uma recuperação das cotações da borracha para saldá-las, “alargaram á mão armada as operações do ebano com destino a S. Thomé, como unico e seguro manancial de recursos para solução de compromissos immediatos”.¹⁵¹

A passagem da borracha para o tráfico de escravos foi descrita várias vezes. Na sequênciã das baixas abruptas do que lhes pagavam – e da caça aos carregadores, como se verá –, as caravanas deixaram de trazer a borracha aos portos do litoral.¹⁵² Para o comércio endividado, o problema de liquidez ficava ainda mais agravado pela relutância dos africanos em vender: entre 1898 e 1900, a tonelagem exportada via Benguela diminuiu 47%.¹⁵³ Na tentativa de fazer receitas e de comprar a borracha mais barata – esta versão das suas motivações seria a mais conveniente e também a mais frequente nas explicações que posteriormente seriam dadas – agentes comerciais das casas do litoral e pequenos comerciantes instalaram-se em força nos concelhos do Bié e do Bailundo, como se viu no ponto 2.¹⁵⁴

¹⁵⁰ Deve notar-se que da “caça” aos escravos depois de 1900 não resultou a curto prazo um aumento da procura no sentido económico. Grande parte desses “resgates”, como se verá no ponto seguinte, não resultava de compras e afectou apenas populações que anteriormente estavam fora dos circuitos comerciais. Como tal, não teriam impacto imediato na tensão da procura de mercado.

¹⁵¹ PIMENTEL 1903: 131.

¹⁵² “E quando a descida do preço começou a accentuar-se d’um modo progressivamente assustador, cortou-se fiundo na paga ao gentio que por seu turno rareou por considerar um roubo do branco a diminuta paga que lhe davam, visto que não comprehende d’altas e baixas de mercado.” PIMENTEL 1903: 14.

¹⁵³ GOVERNO-GERAL DE ANGOLA 1900: 372-3.

¹⁵⁴ Eis a versão de Malheiro, um dos panegiristas do comércio de Benguela: “De repente deu-se uma baixa enorme na cotação da borracha, não podendo então o commercio aguentar-se com os preços fabulosos que vinha estabelecendo ao gentio, a quem começou pagando este genero por muito menos do que elle já estava habituado a receber, não sendo preciso mais nada para que este, desde logo, retrahisse o seu negocio, em que, sem outras considerações que não pôde comprehender, se considerou roubado. Uma grande parte dos

Sendo certo que as casas comerciais se deslocavam para acompanhar as alterações dos fluxos comerciais¹⁵⁵, os relatórios militares e comerciais posteriores a 1902 não deixam dúvidas sobre as actividades prioritárias desta emigração de “aviados”: a aquisição de serviçais.¹⁵⁶ Para esse efeito desenvolveram-se pelo menos três grandes fontes de alimentação: o aproveitamento dos mucanos (saldados em escravos), a captura de carregadores e as expedições de compra ao leste de Angola e Congo Belga.

O primeiro é impossível de sobrestimar: nenhum testemunho sobre este período deixou de o considerar como generalizado e até como a principal causa da revolta do Bailundo.¹⁵⁷

A captura de carregadores com o objectivo de os transformar em serviçais para S. Tomé desenvolveu-se tão rapidamente que já em Setembro de 1901 o Ministério do Ultramar, cuja principal dificuldade orçamental residia no deficit de Angola e mais particularmente da alfândega de Benguela,¹⁵⁸ se viu na necessidade de decretar a criação de um salvo-conduto de protecção às caravanas.¹⁵⁹ A escravização de carregadores era uma prática nova, que bene-

pequenos negociantes do littoral, não podendo assim aguentar-se com as suas casas, seguiram para o sertão, especialmente para o Bailundo e Bihé, sustentando-se apenas as casas mais poderosas, com as remessas enviadas pelos seus numerosos aviados do interior.”MALHEIRO 1903: 151-2.

¹⁵⁵ No distrito de Luanda, o Dondo estava a ser abandonado por novos entrespostos, mais favorecidos pelas rotas da borracha como o Quissol ou a Lucala. PIMENTEL 1903: 113-4.

¹⁵⁶ Eis a versão que resultava das informações... comerciais: “a necessidade de fazer economias, na vida larga e folgada que todos tinham, collocou sem recursos d’especie alguma, certo numero d’individuos, que não tendo meios de prover ao seu sustento, os fez lançar no ultimo recurso que tinham, o matto, para onde se dirigiram desprovidos de quaesquer meios para transacções commerciaes honestas, mas providos do necessario armamento e munições para extorquir ao pouco gentio, que confiadamente ainda se aventurava a vir fazer a permuta, não só as mercadorias que trazia, como ainda apoderar-se dos proprios carregadores que vendiam, simulando contractos de servições” CONFIDENCIAL 1902.

¹⁵⁷ MALHEIRO 1903: 151-2; MONCADA 1903: 10; PIMENTEL 1903: 32-3; ANDRADE 1905: 114.

¹⁵⁸ Entre 1900 e 1902, os direitos recebidos pela alfândega de Benguela passaram de 75,2 a 20,8 contos – uma quebra de 72%. A partir de BOLETIM OFICIAL ANGOLA, 34.º Apenso, 1905: 8.

¹⁵⁹ Do preâmbulo do decreto: “A febre de contractar servições, os consideraveis lucros obtidos pelos intermediarios, a gerencia que incita quem carece absolutamente de escrupulos, tem determinado actos irregulares e condemnaveis em si, alem de perniciosos para a economia da provincia. Caravanas de indigenas munidos de artigos de commercio tem sido atacadas e mais de uma vez o negro, n’estas condições, tem sido violentado a contractar-se. Não longe do littoral se tem praticados os actos que veem sendo referidos, e o conhecimento d’elles tem feito fugir caravanas mesmo depois de chegadas ás portas do centro commercial aonde traziam os generos para permuta!”. O decreto previa penas de prisão até dois anos e multas até um conto (art. 6.º); para as autoridades militares e políticas, penas de suspensão para os casos de negligência e a exoneração nos casos de cumplicidade. MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 2/9/1901.

ficiu inicialmente da surpresa com que colhia as caravanas¹⁶⁰. Um processo judicial da comarca de Benguela, em que os réus foram dois comerciantes (um do Bailundo e outro Bié), ilustra o padrão muitas vezes repetido: em Fevereiro de 1902, sete carregadores adultos e um menor, chegados a uma feitoria do Bié com cargas de borracha e mantimentos,

foram no dia seguinte, a pretexto d'irem receber novas cargas, mandados por elle à feitoria do primeiro réu (ao tempo gerente da sociedade commercial Mello Santos & C.^a), que os amarrou e acorrentou enviando-os á sua casa chefe na Galanga (que decerto os embarcou. - fl. 19) depois de os ter creditado ao segundo réu, a razão de 60\$000 cada um.¹⁶¹

Acontecia mesmo serem os próprios conduzidos a transportarem a carta de expedição, como se depreende de um outro processo, da comarca do Congo.¹⁶²

Para além de terem acentuado a diminuição das caravanas de borracha que se dirigiam para o litoral, em algumas regiões estas “reconversões” de ramo comercial tiveram como efeito o desaparecimento da própria população activa. Em 1902, o Governador Ferreira da Costa constatava-o para o *hinterland* de Luanda e Benguela¹⁶³. Cinco anos depois do início da crise, o mesmo acon-

¹⁶⁰ Nova, relativamente ao ciclo da borracha porque o efeito dissuasor da captura de carregadores já se tinha verificado no *boom* do marfim, e de novo com prejuízo dos rendimentos alfandegários: “Daquellas feiras, segundo Regulamentos particulares da Provincia, não pod(er)iam os feirantes, ou negociantes dos Sertões passar, para evitar-se que a ambição do ganho os levasse a terras de gentios onde os roubavam e assassinavam muitas vezes, e onde quasi sempre escravizavam os pretos livres das nossas Possessões que conduziam ás costas as cargas de fazendas(...), acostumam os negros do interior a não virem ás feiras, ou ás nossas terras, esperando que lá vão; - e prejudicam por isso gravemente o commercio interno.” SEMU – DGU – m. 1107, Apontamentos...

¹⁶¹ AHD-MNE 3.º P. A. 3, Mç 772-778 Certidão de 25/7/1905 (Processo n.º 2498 – comarca de Benguela).

¹⁶² “Aos conductores d’uma leva de indígenas, que por terra seguia da Macula para o Ambriz, foi apprehendida uma carta que o expedidor da leva, Eduardo da Costa Ruas... escrevera e datara de 14 de Maio de 1902, para os destinatários da mesma leva, Pedro Andrade & Irmãos, annunciando-lhes a remessa de quatro *carneiros* e duas *ovelhas*” (sublinhado original). BOLETIM OFICIAL ANGOLA, 1906, 16.º apenso: 58-9 (processo n.º 2295).

¹⁶³ “De Benguella e Loanda são, na sua maioria, os serviças que vão contractados, e nestes dois districtos se nota tambem o mais progressivo despovoamente e abandono de logares que noutros tempos, uma população indigena dava ao interior d’elles uma aspecto de vida que hoje não teem; enormes distancias se percorrem sem que o apparecimento do preto que nos denuncie a Africa; o vale do Quanza, do Bengo, e d’outros rios, eram povoadissimos, hoje estão quasi abandonados; carregadores que ha bem poucos annos eram remunerados com 200 e 300 réis diarios e appareciam sempre que fossem precisos, não se encontram senão com difficuldade e por um preço muito superior, que no districto de Benguella chega a attingir 1\$000 réis diários”. AHU, Governador-Geral de Angola, officio confidencial de 22-03-1902., fls. 20-21. DGU – 1.ª R-partição, caixa 703.

tecia no Bié, abandonado em favor de sobados ainda não ocupados.¹⁶⁴ Um relatório sobre S. Tomé chegou mesmo a considerar que todos os serviços importados teriam sido antes carregadores capturados.¹⁶⁵

Na medida em que esta prática rapidamente afastaria caravanas e precipitaria migrações regionais, é provável que não pudesse alimentar por muito tempo a oferta continuada de serviços para as ilhas. A intensificação dos resgates feita por caravanas que iam ao leste de Angola e ao Congo belga complementou a oferta, embora numa percentagem impossível de determinar através das fontes disponíveis.

A organização de caravanas para trocas a longa distância integrava o padrão habitual do comércio colonial, com os seus três escalões de intermediação: casas comerciais no litoral, agentes comerciais destas nas primeiras escalas do interior (no distrito de Benguela, as estações do planalto) e, por fim, intermediários africanos que organizavam caravanas para os mercados mais distantes.¹⁶⁶

Algumas diferenças importantes marcaram as caravanas que se seguiram à crise da borracha. A principal estava no objectivo: "resgates" para S. Tomé (e Fernando Pó, em proporções indeterminadas) em vez de borracha, cera ou marfim, ou... escravos para transportarem as respectivas cargas. Eram também diferentes os caravaneiros e provavelmente os seus credores: a crise que empurrou os pequenos comerciantes para o planalto lançou-os também nas viagens de longa distância, individualmente ou associados às grandes firmas do litoral (sendo a principal fornecedora de crédito a Companhia Comercial de Angola, de Sousa Lara).

¹⁶⁴ "No Bihé ainda luctam com maiores difficuldades do que no Bailundo, porque à reluctancia do gentio para o transporte de cargas, junta-se a enorme emigração que n'estes dois ultimos annos se tem effectuado, em massa, para a região do N'Dullo. Esta emigração deve-se em parte, ao ao espirito do gentio ser refractario á sujeição ás auctoridades e á necessidade, que elle sente de ver livre dos vexames e extorsões dos soldados, dos moleques, dos europeus e até dos carregadores Quilengues" AHNA, maço 5584, Governo do distrito de Benguela, officio de 11-1-1906.

¹⁶⁵ MASUI 1906: 104.

¹⁶⁶ Em Angola, devido à longa duração do tráfico de escravos, uma rede com três níveis, assente no crédito, já existia desde o século XVIII. HENRIQUES 1997: 115-22; 532-8. Nas colónias de ocupação colonial mais recente, como as francesas da AOF encontrava-se igualmente uma organização comercial com três níveis de intermediação. SURET CANALE 1964: 14-5.

Em função da reorientação comercial, que implicava um misto de compras com rapto organizado – operado pelas caravanas ou sofrido por elas – a dimensão das caravanas aumentou¹⁶⁷. O seu tamanho variava com a distância a percorrer e o grau de periculosidade da rota, sendo mais numerosas as que se destinavam ao Lualala, Catanga e região dos Lagos, onde as esperavam fornecedores certos¹⁶⁸.

A composição das mercadorias levadas para a permuta era também diferente, excepção feita ao álcool cuja importância se mantinha. A produção da borracha tinha necessitado de escravos como *input* produtivo; a “produção” de escravos necessitava de outro tipo de “factores”: *Martini*, *Winchester*, *Kropatcheks*, *Maneicher* e *Mauser* – isto é, armas e munições sofisticadas, que só circulavam... de contrabando. A extensão a que o contrabando de armas chegou seria por si só uma prova do grau de conivência entre casas comerciais e altas autoridades militares e aduaneiras que tinha sido atingido.¹⁶⁹

A principal motivação para um envolvimento tão comprometedor, que continuava para baixo entre aviados e oficiais de primeira e segunda linhas,

¹⁶⁷ Para a dimensão das caravanas antes e durante o ciclo da borracha, HEINTZE, 2004; 281-2. No caso das que passaram a dirigir-se para leste para comprar escravos, o maior tamanho relacionava-se com necessidades de defesa (a “elles se aggregam fumebeiros que aproveitam a pas(s)agem das grandes comitivas para assim mais afoitos irem tentar fortuna, pois em pequeno numero teem receio de se aventurarem no interior, visto que os pretos das libatas escaramentados pelos roubos de que tem sido victimas esperam as pequenas caravanas que atacam e disbaratam reduzindo á escravidão os pretos que as compõem) e ataque: “Nem sempre porem as caravanas são vencidas e quando a sorte das armas em geral mais perfeitas nas comitivas decide a favor destas são então augmentadas com prisioneiros e vendidos como os outros pretos”. AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fls. 21-2.

¹⁶⁸ As caravanas eram fornecidas com as capturas feitas por desertores de segunda linha do Estado Livre do Congo (ver notas 64 e 65), que trocavam escravos por armas: “São verdadeiros depositos onde os nossos commerciantes se fornecem”, diria Massano de Amorim. AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 24. Um relatório belga incluía mais fornecedores para além dos Valecci, indicados por Burt: “Os seus principais fornecedores d’homens são os Bakua-Kaloche, os Batselis e os Bena Kanioko.” LEAL 1915: 72-4.

¹⁶⁹ Massano de Amorim informava: “As mercadorias transportadas são quanto á legalidade do seu curso no interior, de duas especies: Unas convenientemente facturadas e cuja natureza já ficou designada quando nos referimos ao pequeno commercio no interior com os indigenas. (...) Outras – verdadeiro contrabando de guerra: entram nos portos a coberto da fiscalisação aduaneira: são armas aperfeiçoadas e cartuchame metalico que tem para o gentio grande valor. (...) Sahidas da alfândega pelo processo que referimos ou desembarcadas clandestinamente estas armas são depositadas principalmente em Novo Redondo e Catumbella pertencentes a commerciantes cujos nomes se apontam e são mesmo conhecidos das auctoridades”, seguindo-se em seguida a listagem das firmas com reconhecidas práticas de contrabando. “O mais extraordinario de isto tudo é que não conheço em Benguella, e quando digo Benguella refiro-me a todo o districto; pelo menos nos ultimos tres annos, procedimento criminal por porte de arma ou contrabando.” AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fls. 23-4.

residia na elevada taxa de lucro obtida nestes circuitos comerciais. Curto-circuitando intermediários em viagens de longa distância, o padrão de permuta chegava a ser o seguinte:

O preço corrente de uma mulher é uma espingarda Martini; chega se a comprar uma moleca por um barril de pólvora; entretanto os preços desta mercadoria variam.

O Braz (...) da primeira vez que foi aos Alles e o Cá Luiz na sua primeira viagem á Garangueija trouxeram pretos por preços muito deminutos em relação áquelles: o Braz chegou a comprar tres moleques por uma espingarda.¹⁷⁰

Mesmo admitindo que os preços das armas automáticas seriam superiores às registadas nos inquéritos oficiais sobre o comércio, estas equivalências indicam preços de adultos da ordem dos 7\$500 e de menores da ordem dos 2\$500 ou menos.¹⁷¹ Compras assim vantajosas poderiam também beneficiar alguns aviados (e até comandantes de posto) estabelecidos ao longo das rotas: as chamadas “pechinchas”, que resultavam de vendas forçadas das caravanas.¹⁷²

Nestas condições, parecem plausíveis as conclusões do relatório de Massano de Amorim, que avançava com taxas de lucro da ordem dos 350% para algumas das expedições recentes ao Katanga¹⁷³. A taxa de lucro anual dos aviados estabelecidos e das feitorias que esperavam pelo regresso das caravanas e respectivas “pechinchas” seria certamente menor mas poderia atingir os 100%.¹⁷⁴

¹⁷⁰ AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 24.

¹⁷¹ No Moxico, as armas eram vendidas a uma média de 7\$500 a unidade e a pólvora a 2\$000/kg. AHNA, Cx. 1888, 9-12-1903, Resposta à circular 337/190.

¹⁷² “Nas grandes marchas que as comitivas teem que fazer rapidamente para fugir aos ataques e preseguições, as creanças e as mulheres novas mal alimentadas adoecem, e são então vendidas por uma insignificancia. De dois casos me recordo agora. Uma preta no Tchissamba foi trocada por fazendas em valor inferior mas aproximadamente de 10\$000 reis, e duas pretas adiante do Moxico foram pagas por mercadorias no valor de 18\$000 reis pouco mais ou menos” AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 19.

¹⁷³ “Os lucros conseguidos n’estas comitivas quando se levam a bom effeito triplicam e quadruplicam o capital. Na primeira expedição do Luiz Moreira (Cá Luiz) auferiu elle sete contos com um capital aproximadamente de dois. Nas mesmas proporções reputa o Catanganha os ganhos do negociante Braz na sua ida ha dois annos ao Estado Independente”. AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fl. 24.

¹⁷⁴ Um testemunho insuspeito de má vontade para com o comércio, relativo à região do Songo: “Segui durante algumas milhas o curso do rio Loje até chegar a Mombula, onde casualmente encontrei dois brancos numa tosca casita para negocio, que nada tinha para aquillo a que era destinada, não deixando por isso de ser uma feitoria que exigira a vinda ali de um inspector commercial, sempre armado de revolver á cinta e caçadeira

É impossível determinar de qual destas três estratégias comerciais – mucanos, “reconversão” de carregadores ou compras no Estado Livre do Congo – resultaram mais “resgates” para S. Tomé. Nas palavras de Burtt, as fontes de recrutamento “podem ser pequenas, mas são muitas, e juntas formam a corrente dos serviços, que corre ininterruptamente para o oeste.”¹⁷⁵ O que se pode afirmar, atendendo ao que estava a acontecer no planalto, é que o desnível de preços entre S. Tomé e Angola, se não poderia durar indefinidamente em mercados concorrenciais, estava, enquanto durava, a alterar perigosamente a ordem colonial.

3.3. Superlucros sem concorrência: o fim da perturbação?

Para além dos capitais comerciais, muitas autoridades militares e civis partilharam as rendas do cacau que se transferiam de S. Tomé para Angola através do preço dos escravos. Essa participação começava quando as caravanas entravam em Angola – sob a forma de subornos, venda de “pechinchas” ou mesmo associação comercial dos comerciantes com os comandantes dos presídios – e terminava com o embarque nos portos do distrito ou em Novo Redondo, onde se fazia a transformação dos resgates em serviços. Nos relatórios militares, as acusações feitas aos últimos beneficiários civis – as delegações da Curadoria, responsáveis pela contratação e que recebiam emolumentos por cabeça, ou aos administradores de concelho – são mais frequentes¹⁷⁶. Nos relatórios elaborados pelo comércio, era o inverso e os principais réus aparecem quase sempre fardados¹⁷⁷.

ao ombro, e que, dando o respectivo balanço (!) aos utensilios vetustos, pois nada mais havia, de tudo fez entrega a um preto, o novo gerente, visto o antigo, que saíra de uma almofada dos desconjuntados caleches de Luanda, ter dado as provas da sua incompetencia, porque não conseguira com um capital de 200\$000 réis sustentar-se durante seis meses, devolvendo ainda essa importancia com 50 por cento de aumento. São para mim inconcebíveis prodigios esses, se porventura teem logar.” ANDRADE 1905: 42.

¹⁷⁵ BURTT 1907: 17.

¹⁷⁶ Dois exemplos sobre as curadorias: “Depois (d)os processos que deixo descriptos relativos ao modo de adquirir pretos, que seriedade pode haver nos contractos (...), qual será a percentagem dos forçados e conta? Talvez se possa precisar esta percentagem, no dia em que o curador deixe de ter lucros proporcionaes ao numero de volumes exportados e quando lhe assegure um vencimento fixo”. AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório sobre incursão, fls. 29-30; “Excellentissimo Senhor, é no littoral, onde o curador assiste, e nos pontos onde tem os seus delegados que devem ser tomadas todas as medidas conducentes a evitar o odioso trafico da escravatura. E é tão fácil!...” AHNA, cx 5580, Colonia Penal e Militar Agricola do Moxico, nota de 24-11-1900.

¹⁷⁷ Por exemplo, PIMENTEL 1903: 75.

No entanto, essa divisão de rendas em breve iria colidir com muitos interesses em Angola, tanto públicos como privados. Antes de mais, contrariava os interesses de todos os capitais que não podiam transferir-se para “as operações do ébano” e que, em função da baixa de receitas, se viam afastados da compra de serviços para as suas necessidades produtivas. Era o caso das firmas do álcool, cujos investimentos de capital fixo tornavam difícil a reconversão rápida das actividades. Alguns desses interesses procuraram, desde o início da recessão da borracha, dificultar as compras para S. Tomé utilizando influências locais e metropolitanas, como se comprova por certas diligências oficiais¹⁷⁸ e também por alguma imprensa.¹⁷⁹

O número dos descontentes em Angola chegaria ao máximo quando muitos capitais comerciais – e dos que tinham mudado de ramo – viram desaparecer parte das rendas transferidas através dos preços dos serviços, *sem ter havido alteração na curva de procura das ilhas*. Tudo se devia a um novo enquadramento legal – o decreto de 29 de Janeiro de 1903 – que criou a possibilidade de um cartel de compradores, controlado pelos roceiros de São Tomé. O decreto dava o *exclusivo* do recrutamento de serviços a “agentes de emigração” nomeados sob proposta de uma “junta local de trabalho e emigração”¹⁸⁰ na qual os interesses dos roceiros estavam em maioria¹⁸¹. Os

¹⁷⁸ Certos procedimentos seriam impensáveis noutro contexto: “Em Loanda, continuam os srns Paula e Silva, commandante da policia, e o curador dos orphãos, empregando todos os esforços para evitar que os contractos de serviçaes se façam illegalmente. Há pouco foi embargado o contracto a mais de vinte pretos, que de N’Dalla Tando se destinavam a S. Thomé! O caso está affecto aos tribunaes, tendo sido já inquiridos diversas pessoas.” *Portugal em África*, n.º 93, Agosto, 1901, p. 501.

¹⁷⁹ “Lemos com surpresa, no relatório (do Centro Colonial), que é indispensavel procurar destruir a má vontade das estações superiores ácerca da aquisição de serviçaes para a provincia de S. Thomé (...). Não conhecemos que factos possam justificar esta asserção. Não nos parece que haja quem oficialmente ponha estorvos ao desenvolvimento de S. Thomé (...). Mas o que todos dvemos cuidar é em conseguir a prosperidade d’esta valiosissima possessão, sem para isso prejudicar seriamente o desenvolvimento de outra.” *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*, 8.º volume, 1900, 2.º semestre, p. 54.

¹⁸⁰ MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 29/1/1903, cap. II, art. 14.º; cap. VI, art.º 22.º.

¹⁸¹ Pelo decreto, seria da responsabilidade de uma “comissão central de trabalho e emigração”, na qual os roceiros detinham quatro dos sete lugares, a nomeação da “junta local de trabalho e emigração”, na qual só teriam em princípio três dos sete membros. Na opinião do curador, os interesses dos roceiros estavam em maioria nos dois órgãos: “Pelos artigos nono, decimo, decimo segundo e decimo quarto são creadas uma comissão central de trabalho e emigração e uma junta local de trabalho e emigração. É composta a primeira, na sua maioria, de agricultores; e a segunda, que tem sete membros, é formada por tres agricultores e um gerente do Banco, o qual, pela ordem natural e humana das cousas, – os interesses communs –, é manifesto que se ligará

agentes ficariam igualmente com o poder de criar delegações nos pontos que entendessem (embora dependendo de autorização superior e podendo fazer contratos apenas onde houvesse curadorias)¹⁸².

O desaparecimento das condições concorrenciais no mercado dos resgates não aproximava as curvas da procura de S. Tomé e de Angola mas permitia encurtar o desnível de preços que a evolução divergente entre elas tinha induzido. Através de compras cartelizadas, os roceiros podiam agora fixar preços menores do que se comprassem individualmente, diminuindo a fracção de mais-valia que de outro modo transfeririam para o continente. No Ambriz, por exemplo, um efeito de cartel fez-se sentir poucos meses depois do decreto, quando duas companhias passaram a deter o “exclusivo d’estas compras e vendas”, dado pelo governo e os preços baixaram de tal ordem que parecem ter desencorajado alguns fornecedores.¹⁸³ Sem a cartelização dos resgates seria de esperar que os preços dos serviçais em S. Tomé tivessem tido uma queda mais lenta até 1905 ou até que não descessem, uma vez que o decreto saiu durante uma fase de alta dos lucros do cacau (ver Quadro 1)¹⁸⁴.

Se a alta das cotações do cacau – e a conseqüente procura de serviçais para S. Tomé – continuasse indefinidamente, nenhum cartel de compradores impediria o recomeço da alta dos resgates, tanto nas ilhas como em Angola.¹⁸⁵ Mas com o cartel, os roceiros conseguiam que *enquanto isso não acontecesse*, o *windfall profit* não chegaria a Angola e que para aí se transferiria

com os proprietários.” AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, Curadoria-geral de S. Tomé e Príncipe, ofício de 13/7/1903.

¹⁸² Em Angola, o decreto previa desde logo a criação de agências em Benguela, com delegações em Novo Redondo e Bié, e em Luanda, com delegações em Ambriz, Dondo, Malange e Cabinda. MINISTÉRIO DO ULTRAMAR, Decreto de 29/1/1903, cap. VI, art. 22.º, § 3.º.

¹⁸³ No processo 2230 da relação de Luanda, nas cartas apreendidas ao réu António A. Dinis, o seu sócio informava-o dos “baixos preços fixados em Lisboa pela comissão dos roceiros de S. Thomé para cada contratado”, o que seria feito através de dois exclusivos de compra: do Ambriz para sul com a Companhia Comercial de Angola, e para norte, com a firma do Ambriz, Pedro de Andrade & Irmão. *Boletim Oficial de Angola*, 16.º apenso, 1906: 91.

¹⁸⁴ A queda dos preços dos serviçais em S. Tomé pode ter sido ainda maior para algumas companhias, mais favorecidas pelas compras centralizadas. Por exemplo, em 1905, a Roça Boa Entrada conseguiu pagar apenas uma média de 93\$52 pelos serviçais que importou, isto é, menos 30% que o preço médio dado por Nevinson para esse ano. MENDONÇA, H. J. 1906: 53; 62.

¹⁸⁵ A efêmera alta das cotações do cacau de 1907 reflectiu-se imediatamente no preço dos resgates em S. Tomé mas não no de Angola.

apenas o que fosse preciso negociar com as poucas firmas constituídas como agentes e associadas.¹⁸⁶ O decreto de 29 de Janeiro não constituiu a única medida do governo de Lisboa para prolongar artificialmente a baixa dos preços dos serviços em Angola. Já em 1901 tinha havido preocupações do Ministério – sem fundamento graças à vigilância do governo de S. Tomé – de que as plantações vizinhas de Fernando Pó pudessem desviar “contratados” de Angola¹⁸⁷. Dois anos depois, outros compradores – e desta vez com muito maior capacidade para deslocar de novo a curva da procura para cima – seriam administrativamente afastados da concorrência a S. Tomé: a Câmara das Minas do Rand.¹⁸⁸

Para os comerciantes angolanos excluídos das nomeações da junta e que portanto deixariam de participar na exportação de resgates, a perda de rendas não seria parcial mas total. A campanha de protesto desencadeada por todos os lesados em Luanda começou por afirmá-lo abertamente:

Por essa lei só recebe estipendio o agente contractador. E quem traz ao agente as victimas a emolar à cupidez, à ganancia dos agricultores d’aquellas duas ilhas nada recebe? Occupa-se na perigosa missão de ir a longinquas aldeias pregar ao gentio a immoral doutrina do abandono das liberdades individuaes, a troco de uma pesada servidão, unicamente pelo amôr dos compromettidos interesses de meia duzia de homens?¹⁸⁹

¹⁸⁶ A satisfação dos capitais cacauzeiros relativamente ao decreto foi expressa publicamente através do Centro Colonial, que “deliberou, por unanimidade, consignar na acta o seu profundo reconhecimento pela forma como o Decreto de 29 de janeiro ultimo, referendado por V. Ex.ª, resolve o assumpto de mais capital importancia para o fomento agricola d’aquella provincia” AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, Centro Colonial, officio de 20/02/1903. A associação do grande capital comercial angolano, como a Comp.ª Comercial de Angola, de Sousa Lara, ao cartel dos roceiros pode explicar porque o decreto de 29/1/1903 teve boa aceitação por parte da imprensa afectá ao *lobby* de Angola (nomeadamente por parte de *O Economista*).

¹⁸⁷ AHU, P. 530, Governo de S. Tomé e Príncipe, officio de 3/12/1901.

¹⁸⁸ Para recusar um pedido da Legação britânica para autorizar prospecções do WNLA em Angola, o Ministerio português invocou... os interesses comuns de S. Tomé e Angola: “L’insuffisance des noirs à Angola est telle que les commerçants et les agriculteurs font grande opposition à l’émigration pour nos îles de S. Thomé et du Prince (...) Comme conséquence de ces faits, l’engagement des indigènes de Angola pour le Transvaal créerait des réclamations très vives, et, d’ailleurs très fondées, non seulement à Angola et à S. Thomé, mais au Portugal.” AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, Legação Britânica em Lisboa, nota de 17-08-1903; Ministério dos Negócios Estrangeiros, nota de 15-12-1903.

¹⁸⁹ AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695 – *Ao Paiz. O povo de Loanda contra o renovamento dos contractos* 1903.

As próprias autoridades coloniais reconheciam um outro efeito perverso do cartel. Ao criar um exclusivo de compra de serviçais, numa conjuntura em que muitas caravanas preferiam vender carregadores em vez de borracha, o decreto modificava também as condições da concorrência no mercado da... borracha.¹⁹⁰

Nos meses imediatamente a seguir ao decreto, a agitação promovida pelos interesses lesados em Luanda e noutros centros comerciais de Angola colocou as autoridades coloniais em estado de prevenção: menos pelas reuniões públicas, nas quais a comissão de protesto chegou a pedir a intervenção do clero, mas sobretudo pelas acções, tal como as inspecções feitas a bordo dos vapores com carga de “ébanos” para averiguar da validade dos “contratos”.¹⁹¹ Naturalmente que daqui se sucediam outros protestos, agora do governo de S. Tomé e dos roceiros.

Para que o “escândalo” da exportação dos resgates pudesse mais facilmente chegar a Lisboa, a “grande comissão” de Luanda apresentava-se como movida pelo combate aos “antigos usos condenados pelas sociedades modernas”, isto é o tráfico de escravos. Tornam-se por isso significativas as informações a lápis do Secretário do Governo colocadas diante das assinaturas subscritoras de uma dessas representações de protesto “... negociante e negreiro”; “... engajador negreiro”, etc.¹⁹²

Um ano depois, o movimento parecia ter diminuído de intensidade mas o balanço feito pelo novo governador é elucidativo sobre a amplitude

¹⁹⁰ O curador de Novo Redondo chegaria a propor que as funções de agente recrutador fossem incompatíveis com a prática do comércio: “É frequente virem comitivas de gentio do interior, com o seu negocio (generos colonias) para ser permutados no litoral, comitivas que em parte são formadas de carregadores ou indigenas que desejam contractar os seus serviços para serem prestados n’esta provincia ou fora d’ella, e como a caza commercial com quem estão afreguezados, e de quem muitas vezes são aviados, tendo até alguns d’elles recebido adiantadamente abonos, recusam-se entregar aos seus fornecedores, esses generos colonias que trazem, visto elles não lhe quererem contractar os seus serviços, e assim dirigem o seu negocio para o agente de emigração que commulativamente seja negociante.” Isto é, o monopólio de compra dos serviçais estendia-se à borracha. Esta proposta seria vetada pela Curadoria de Luanda. AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, Curadoria de Novo Redondo, officio confidencial de 9/12/1904; Procuradoria da Coroa e Fazenda de Luanda, parecer de 15/12/1904.

¹⁹¹ AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, Administração do Concelho de Luanda, officio de 13-4-1903; Governo-Geral de Angola, 23-6-1903.

¹⁹² AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, *Ao Paiz. O povo de Loanda contra o renovamento dos contractos*, 1903.

política que já tinha tomado.¹⁹³ O conflito de interesses manter-se-ia nos anos seguintes, com sucessivas tentativas dos comerciantes de Angola para eliminar o exclusivo dos agentes nomeados pelos roceiros. Em 1906, por exemplo, uma comissão de comerciantes de Angola voltou a propor ao Ministério que “os contractos não possam mais ser feitos por agentes, mas sim pelos chefes de concelho, ou sobas, os quaes perceberão, por esse serviço, a gratificação mensal de 20\$000 réis.”¹⁹⁴

Esta pressão acelerou seguramente a substituição dos focos da oferta (a partir de 1908 Moçambique começou a substituir Angola como o principal foco de recrutamento), mas não foi suficiente para que poder metropolitano cedesse quanto ao princípio dos agentes nomeados¹⁹⁵.

3.3.1. O Estado contra os “resgates”

Razões poderosas tinham levado o aparelho de estado colonial a intervir no sentido do controlo administrativo do mercado dos “resgates”¹⁹⁶ e a favorecer o cartel de S. Tomé.

O decreto de 29 de Janeiro de 1903 surgira no contexto da revolta do Bailundo do ano anterior e a agitação em torno dele desenvolveu-se enquanto decorriam os julgamentos do Tribunal militar de Benguela. Sendo consensual o reconhecimento de que o negócio dos resgates estivera na origem dos acontecimentos no planalto¹⁹⁷, tanto os processos de

¹⁹³ “Houve comícios; nomearam-se comissões de vigilância, uma das quaes, a de Loanda, se appellava ‘Grande Comissão’ e se correspondia official e directamente com o governo geral, condescendencia propria de caracter tolerante do ex governador interino snr. Eduardo Costa, meu illustre antecessor; fundou-se um jornal e... até ja se pensava na independencia para Angola!” DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, Governo-Geral de Angola, officio de 28-4-1904.

¹⁹⁴ *Portugal em Africa*, n.º 150, 1906, pp. 292-3.

¹⁹⁵ Cláusula que foi mantida no regulamento seguinte. MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 17/7/1909. Os caps. IV (Agências) e V (Recrutamento em Angola – recrutadores) deste decreto desenvolviam em muito mais cláusulas a fiscalização do que o de 1903.

¹⁹⁶ A primeira medida tomada pelo Governo Central para controlar a oferta de serviços após a crise da borracha foi obrigar os contratos a passar pelos serviços centrais das Curadorias nas sedes de comarca, isto é, não mais autorizando os contratos da responsabilidade exclusiva das delegações. Portaria do Governo-Geral de Angola de 23/7/1900.

¹⁹⁷ Consensual desde os militares até à “Grande Comissão”: “A ultima rebelião dominado pelo resolutio esforço e pela tradicionar bravura do soldado portuguez nos sertões de Benguella, nasceu dos abusos e extorsões feitas ao gentio, mas principalmente do fomento dos resgates, levado a essas paragens, pela peor especie de aventureiros”. AHU – DGU – 1.ª Repartição – n.º 695, *Ao Paiz. O povo de Loanda contra o renovamento dos*

Benguela como o decreto representavam tentativas do Governo de Lisboa para enquadrar uma prática que, de outro modo, se tornara incompatível com a ordem colonial¹⁹⁸.

Em primeiro lugar porque operações militares do género das que tiveram de ser organizadas para o Bailundo saíam dispendiosas e, *por si só* (isto é, sem o que a partir de 1907 se faria mais sistematicamente, a cobrança do imposto de palhota), sem retorno financeiro.¹⁹⁹

Em segundo lugar porque o negócio descontrolado dos resgates contribuiu em grande escala para o descalabro das finanças públicas. Ao desviar os capitais comerciais do ramo da borracha para o do “ébano”, ao dissuadir a chegada das caravanas aos portos do litoral e ao transformar produtores de borracha em “resgatados”, a “febre” dos contratos agravou um dos efeitos da baixa das cotações: a queda das exportações de Angola e, conseqüentemente, da principal receita do Estado – os rendimentos aduaneiros. Entre o pico da borracha e o ano do decreto, isto é, 1898-1903, os impostos indirectos de Angola diminuiram 42% e o *deficit* da colónia aumentou 3,3 vezes.²⁰⁰

A prioridade política passou a ser o reequilíbrio orçamental, que implicava a mobilização de todos os meios susceptíveis de reorientar o comércio (a borracha) para as alfândegas da colónia, mesmo os que obrigavam a investimentos públicos como o caminho-de-ferro²⁰¹. Para além do decreto

contracts, 1903. Segundo Johnston, o mesmo fenómeno de descontrolo nas compras se teria passado vinte anos antes e em menor na escala, no Alto Cunene. ASSOCIATION CENTRALE 1911: 102.

¹⁹⁸ A ideia de uma “agência especial autorizada a contractor, sob fiscalização do governo, abstrahindo de intermediários sertanejos” aparecia na imprensa colonial antes do decreto de 29 de Janeiro de 1903. *Revista Colonial e Marítima*, n.º 63, 20/1/1903.

¹⁹⁹ Era este o balanço feito por um dos oficiais com maior participação na guerra de 1902: “Bem sabem os govêrnos da provincia e da metropole que, se no districto se têm dispendido sommas importantes, nenhuma d’ellas alvejou o fim de fomentar o commercio e a agricultura. Todas foram gastas em guerras, provocadas pela nossa má administração, e em simulacros de occupaões militares que, diga-se por ser verdade, não correspondem aos sacrificios que originaram, mesmo quando reais, não sendo acompanhados de medidas fomentadoras da riqueza publica.” AHNA, maço 5584, Governo do districto de Benguela, officio de 4/1/1906.

²⁰⁰ A partir dos decretos orçamentais do Ministério da Marinha e Ultramar: Decretos de 14/9/1900; 15/11/1900; 24/8/1901; 19/6/1902; 21/11/1903.

²⁰¹ A concessão do caminho-de-ferro de Benguela em 1902, mesmo tendo lesado uma parte do pequeno comércio, beneficiaria certamente o grande capital comercial de Angola e politicamente pode ser visto como uma espécie de “indemnização” estatal ao decreto de 29/1/1903 e à alteração do regime fiscal sobre a aguardente de cana. Para o *lobby* da Companhia Comercial de Angola à construção do caminho-de-ferro de Benguela, LARA 1901: 4-13.

de protecção às caravanas de 1901, outras medidas foram tomadas nos meses seguintes, como os prémios à exportação de borracha²⁰² ou a reorganização do controlo aduaneiro nas fronteiras terrestres²⁰³ (tentando assim contrariar a prática laxista da maioria dos postos militares, mesmo dos não comprometidos com os resgates)²⁰⁴. O agravamento dos *deficits* levaria até algumas autoridades coloniais a darem autorização oficial ao comércio para obter carregadores por via “administrativa”, o que, a generalizar-se, teria sobre os preços dos resgates um efeito de alta, isto é, contrário ao decreto de 29 de Janeiro de 1903.²⁰⁵

A evolução orçamental seguiria pouco depois um caminho diferente mas que também não afastou o governo da política de centralizar os “resgates”. Constatada a impossibilidade de resolver a crise orçamental pelos impostos indirectos, os governos coloniais avançaram para os directos. A nova política obrigava deste modo a aumentar, nunca a diminuir, o *stock* de contribuintes da principal receita fiscal: o imposto indígena. Deste modo, o decreto de 1909 estabeleceu, como critério provisório para os contingentes a recrutar, para S. Tomé “o arrolamento do imposto de palhota”, atribuindo em última instância aos governos de Angola a fixação e distribuição geográfica desses totais.²⁰⁶

²⁰² MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 16/7/1902.

²⁰³ MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 13/8/1902.

²⁰⁴ Amorim admitia que em alguns casos houvesse desconhecimento: “Embora a auctoridade portugueza não encomode os negociantes e fumbleiros, estes procuram evital-a, e se na ida não se importam de fazer os seus acampamentos perto dos postos e capitánias, no regresso seguem sempre afastados destes pontos estabelecendo os acampamentos a coberto de qualquer mau encontro.” AHU- SEMU – DGU – m. 1106, Relatório da incursão, fl. 25. A nota do capitão do Moxico mostra que havia mais dúvidas do que desconhecimento: “Só pode ter cumprimento o numero terceiro da referida circular n’este commando, e o meu procedimento limitar-se-ha apenas, salvo outras ordens de Vossa Excellencia, a receber as queixas (...) dos prêtos onde sejam levados pela força e anarrados a fim de serem vendidos depois – triste é dizêl-o! – e contractados mais tarde n’essa cidade, actuando os chefes das comitivas. Offerece-se-me fazer uma pergunta a Vossa Excellencia: posso eu pôr em liberdade aquelles prêtos n’aquellas circumstancias, quando aqui pelos quiôcos e além por outros povos gentios são com certeza novamente escravizados, ou devo conserval-os n’esta colonia dando-lhes serviço agrícola aos que possam trabalhar e pagando-lhes fazendas para a sua alimentação e se vestirem como se procede com os outros serviços?” AHA – cx. 5580, Colónia Penal e Militar Agrícola do Moxico, nota de 24-11-1900.

²⁰⁵ AHNA maço 5584, Governo do districto de Benguela, Edital de 15/10/1905.

²⁰⁶ MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 19/7/1909, art. 47.º. Em contraste, o decreto anterior estabelecia que o “Governo poderá destinar a trabalho na provincia de S. Thomé e Príncipe

Finalmente, *deficits* orçamentais e resgates descontrolados combinavam-se num ponto fundamental: numa conjuntura política de indefinições imperialistas, ambos ameaçavam a soberania colonial.²⁰⁷ No caso dos resgates, havia para além das repercussões na opinião pública internacional, as complicações diplomáticas que as incursões no Congo belga poderiam trazer. O relatório de Massano de Amorim sintetiza o que pensavam as autoridades superiores no terreno e praticamente antecipa o que viria a ser a base da campanha do *slave cocoa*.²⁰⁸

Por muitas razões, o mercado dos serviçais não mais podia deixar de ser controlado administrativamente. Ao fazê-lo e ao favorecer um cartel de compradores, as autoridades coloniais contribuíram para que baixasse artificialmente o preço dos resgates nas ilhas²⁰⁹. A deslocação para baixo da curva da oferta em Angola não foi assim aproveitada pela maioria do comércio local, sem força política para se apropriar de uma tão grande fracção de rendas cacauceiras durante mais de dois anos.

os indígenas de Angola (...) até o numero sufficiente para satisfazer as necessidades de trabalho.”MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 29/1/1903, art. 2.º.

²⁰⁷ “Se outra fosse a nossa situação financeira geral, não haveria inconveniente de monta em manter uma administração ultramarina com deficit mais ou menos considerável (...); dada a situação que temos, e que a ninguém é desconhecida, tal deficit é um elemento de perigo grave e até para a parte do domínio portuguez onde elle existe.” MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR, Decreto de 14/9/1901.

²⁰⁸ “Os Cá Luiz, os Dias e Paula, os Carneiros ou Laras, os Braz e Perdigão, os Pablo e tantos outros, internando-se com comitivas armadas em territorio estrangeiro, atacando libatas, fornecendo-se d’escravos nos sobados da Luba e Lualaba, nos Alles e até na região dos Lagos, vistos, espionados e perseguidos pela auctoridade belga, originam além das questões directas que se podem levantar entre Portugal e a Belgica, communicações e noticias na imprensa, relatorios de missionarios que interessam a opinião geral e poêm em risco a integridade da provincia.

Um europeu dirigindo uma comitiva compromette-nos mais que todas as caravanas anonymas de pretos que se confundem com as que nos territorios além da fronteira se organisam para o mesmo fim. Para esses, para os europeus, quizera eu a mais aturada vigilancia, e as mais severas punições, quando se internassem no interior em commercio de escravos.” AHU – SEMU – DGU – m. 1106, Relatório da incursão, fl. 30.

²⁰⁹ Este efeito do decreto atenuou certamente a opposição dos roceiros que, de outra forma se teriam levantado contra o caminho-de-ferro de Benguela. A procura de trabalhadores para a construção da linha não deixaria de se fazer sentir – em sentido contrário ainda que com menos intensidade que o cartel – sobre os preços dos “contractos”. Um opúsculo do comércio de Angola de 1903, que fazia *lobby* contra a concessão Williams, ilustra o que poderia ter tido outro peso, se formulado pelo Centro Colonial: “De futuro, a aquisição de braços indígenas tem de ser feita deante de inglezes e em *concorrenca* com elles.” (itálico não original). DIARIO ILLUSTRADO 1903: 22.



Roça Rio do Ouro. Serviçais angolanos repatriados.
Colecção Ângela Camila e António Faria.

4. Conclusões

A articulação entre uma procura de escravos, como a de S. Tomé durante o ciclo do cacau, com a oferta de Angola representa um caso de estudo paradigmático sobre a evolução de um mercado de escravos.

Em primeiro lugar, porque se trata de uma situação que comprova uma correlação elevada entre a expectativa de rendas e a procura de escravos. Como se viu no ponto 1, estes eram tanto mais procurados quanto maior fosse a mais-valia contida no seu trabalho, sendo esta por sua vez determinada pela evolução de uma cotação no mercado mundial. Nas condições de S. Tomé, a procura de serviçais exerceria constantemente uma pressão aspirante sobre todos os mercados de trabalho que lhe estivessem abertos.

Em segundo lugar, porque, sendo uma oferta de escravos *fora da ordem colonial* (donde a ficção jurídica do “resgate”) a única solução disponível para

São Tomé, existe informação suficiente para se observarem os efeitos dissolventes do valor de troca sobre as sociedades tradicionais de Angola. Esses efeitos dissolventes não resultaram da intensificação dos “resgates”. O inverso é mais verdadeiro: essas sociedades passaram a comerciar mais escravos porque vendiam e compravam cada vez mais no mercado mundial.

Em terceiro lugar, porque a procura de escravos para o cacau se desenvolveu em Angola quando usos alternativos para eles, igualmente geradores de rendas, estavam disponíveis. Em situação concorrencial o preço dos escravos evoluiu durante vinte anos de acordo com o esperado: um jogo de soma nula na qual a mais-valia do cacau se redistribuía proporcionalmente. Por volta de 1900, as rendas do cacau estavam a fluir de S. Tomé para os sucessivos vendedores de serviçais e o preço de equilíbrio tinha-se deslocado para cima em todos os mercados de “resgates”.

Em quarto lugar, porque a recessão da borracha, que naturalmente não alterou uma das curvas de procura de serviçais (a de S. Tomé) mas deslocou para baixo outra, que se confundia com a oferta (a de Angola), permite observar duas situações de desequilíbrio nos mercados de “resgates”. Na primeira, entre 1900 e 1903, o desnível dos preços foi transformado pelo comércio de Angola em rendas adicionais, que vieram substituir as da borracha. Na segunda, o cartel de compradores de serviçais acelerou o alinhamento dos preços em S. Tomé pelas novas condições da oferta em Angola, retendo assim a maior parte das rendas do cacau nas ilhas.

Finalmente, porque o favorecimento dado aos compradores pelo decreto de 1903 resultou de uma nova política colonial, na qual os trabalhadores com custos de aquisição tendiam a ser substituídos, a curto prazo, por contribuintes e, a longo prazo, por assalariados. As finanças públicas de Angola não poderiam mais permitir que os fluxos de exportação de serviçais se fizessem apenas em função das conjunturas de preços e rendas em S. Tomé. Burttt tivera de certo modo razão ao colocar a guerra do Bailundo como um ponto de viragem na história dos resgates.²¹⁰ Não seria propriamente

²¹⁰ “Deve agora ficar bem narrar resumidamente a historia recente do recrutamento de serviçais em Angola. Esta historia divide-se naturalmente em dois periodos, que são o anterior e o posterior á guerra do Bailundo em 1902.” BURTT 1907: 15.

a guerra – que por si até poderia ter aumentado a oferta angolana de serviços – mas o processo que levava à guerra; e não seria o fim do ramo dos “contratos”²¹¹ mas apenas o fim de um mercado livre no ramo. Os resgates, enquanto figura jurídica, tinham aliás acabado desde o momento em que também acabara a possibilidade (em teoria, pelo menos) de haver territórios fora da ordem colonial.²¹²

Ainda antes de o decreto de 1903 ter sido promulgado, já o vocabulário antigo não parecia conveniente:

A designação de serviços deve desaparecer definitivamente para dar lugar á de trabalhadores, que é a que compete á situação actual dos indígenas das possessões portuguezas.²¹³

²¹¹ Ainda que um relatório de 1915 sobre o Congo tivesse antecipado o ano do fim dos contratos desde... 1896 (!): “O antigo livro dos contratos está em branco desde a ocupação da circunscrição. E toda a gente sabe o que queriam dizer os antigos contratos.” LEAL 1915: 74.

²¹² Nem o Regulamento do Trabalho dos Indígenas de 1899 nem os Decretos de 29/1/1903 e de 17/7/1909 contém qualquer capítulo ou artigo explicitamente relativo a “contratos em nas terras avassalladas e em paiz estranho” ou qualquer uso do verbo “resgatar”.

²¹³ *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*, n.º 63, 20/1/1903: 143.

Anexos

Anexo 1 Serviços para S. Tomé e Príncipe – 1880-1904

Ano	A - Entradas de serviços em S. Tomé e Príncipe (novos colonos” - Boletim Oficial)	B - Entradas de serviços em S. Tomé e Príncipe (Ministério da Marinha)	C - Saídas de serviços de Angola para S. Tomé e Príncipe
1880	358 (a)		
1881	718		
1882	549 (b)		
1883	680		
1884	784 (b)		
1885	957		
1886	983		
1887	1181		1388
1888	1409	1379	1318
1889	1535	1536	1514
1890	1837	1541	1725
1891	1678	1678	1867
1892	1371 (b)	1343	2485
1893	2830	2830	3098
1894	2621 (c)	4538	3474
1895	2893 (b)	4830	3640
1896	1734	2929	1631
1897	1882	4108	1919
1898	3119		3131

A COMPRA DOS "CONTRATADOS" PARA SÃO TOMÉ...

1899	3510		3648
1900	4942		5543
1901	5751 (c)		4379
1902	4459 (c)		
1903	4417 (c)		
1904	4110 (c)		

- (a) incompleto – três mapas mensais
 (b) incompleto – onze meses mensais
 (c) mapa anual

Fontes:

A – BOLETIM OFICIAL DE S.TOMÉ E PRINCIPE:

1900-1900 – a partir dos mapas mensais;

1901-1904 – mapas anuais – AHU, P. 474, ofício da Direcção-Geral do Ultramar, de 24-8-1905.

B – MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR – *Relatório apresentado à Câmara dos Senhores Deputados na Sessão Legislativa de 1898*. Lisboa, 1899, p. 47.

C – ANUARIO ESTATISTICO DA PROVINCIA DE ANGOLA:

para 1887-1896 – ano de 1897, Loanda, Imprensa Nacional, 1899, XIII - Emigração – Quadro n.º 1, p. 255;

para 1898 – ano de 1898, Loanda, Imprensa Nacional, 1900, II – Emigração – Quadro n.º 3, pp. 72-73;

para 1899 – ano de 1899, Loanda, Imprensa Nacional, 1901, 2.ª Parte, II – Emigração pp. 80-81;

para 1900-1901 – ano de 1901, citado por *Revista Ultramarina* in “Revista Portuguesa Colonial e Marítima”, n.º 99, 20-12-1905, pp. 143-44.

TRABALHO FORÇADO AFRICANO**Anexo 2****Cacau de S. Tomé e Príncipe reexportado – preço médio da tonelada em Lisboa**

Anos	Réis
1881	203\$109
1882	202\$406
1883	
1884	
1885	199\$160
1886	194\$956
1887	195\$223
1888	198\$904
1889	204\$504
1890	204\$828
1891	203\$146
1892	226\$669
1893	293\$505
1894	294\$694
1895	206\$261
1896	190\$412
1897	198\$117
1898	255\$842
1899	320\$481
1900	313\$482
1901	309\$817
1902	298\$141
1903	294\$846
1904	290\$033
1905	243\$052
1906	209\$979

A COMPRA DOS "CONTRATADOS" PARA SÃO TOMÉ...

1907	270\$255
1908	260\$012
1909	242\$182
1910	224\$667

Fonte:

Para os anos 1881-1896 – MINISTÉRIO DA FAZENDA – *Estatística de Portugal – Commercio do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes com Paizes Estrangeiros e com as Províncias Portuguezas do Ultramar no anno de...*

Para os anos 1897-1910 – MINISTÉRIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA – *Commercio e Navegação – Estatística Especial*

Anexo 3

Borracha exportada pela alfândega de Benguela – preço médio tonelada em Lisboa

Anos	Réis
1890	819\$866
1891	860\$690
1892	859\$212
1893	999\$693
1894	1047\$982
1895	1228\$395
1896	1379\$707
1897	1399\$956
1898	2202\$573
1899	1896\$918
1900	1891\$300
1901	1676\$837
1902	1205\$306
1903	1639\$643
1904	1719\$479
1905	1626\$961

Fonte:

Para os anos 1890-1894: MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR – *A questão da borracha em Angola* – n.º 11 (Relatório sobre a plantação da borracha, pelo dr. Júlio A. Henriques), pp. 70-72;

Para os anos 1895-1900: *Boletim Oficial da Província de Angola*, 1901, suplemento ao n.º 45, p. 3.

Para os anos 1901-1905: *Boletim Oficial da Província de Angola*, Secretaria Geral do Governo – “Cotações que tiveram os generos colonias” (borracha de 1.ª qualidade / Benguela).

Anexo 4

Preços dos serviços em S. Tomé e no distrito de Benguela (portos)

ano	S. Tomé (réis)	Benguela (réis)	Fonte
1880	50\$000		
1881			
1882		22\$500	As Colonias Portuguesas, ano I, n.º 8, 7/12/1882 (a partir de <i>Depeches sur la traite</i> , Blue Book)
1883			
1884			
1885	50\$000		Nogueira, A. F. 1905: 426
1886			
1887			
1888			
1889			
1890	75\$000		AHU, P. 541, Governo de S. Tomé e Príncipe, ofício de 25/11/1890
1891			
1892			
1893			
1894	105\$000		Companhia da Ilha do Príncipe, <i>Relatório...</i> 1895, p. 8
1895			
1896			
1897			
1898	160\$400		Hammond, R. J., 1966: 319
1899			

TRABALHO FORÇADO AFRICANO

1900	205\$400	125\$000 ou 180\$000	S.Tomé: NA –PRO – FO 367/18, Confidential Print 8806, relatório Nightingale; Benguela: AHU, maço 695, Governo-Geral de Angola, ofício de 22/3/1903 (ano deduzido) ou Confidencial, 1902 (ano deduzido)
1901		77\$500	AHU- SEMU – DGU – m. 1106, Relatório da incursão, fl. 31
1902		70\$000	AHU- SEMU – DGU – m. 1106, Relatório da incursão, fl. 13; Confidencial. 13/10/1902
1903			
1904		60\$000	AHD – MNE 3.º P.A. 3, M. 772-778, Aborigene's Friends Society, ofício de 8/12/1904; Processo n.º 2506 – comarca de Ambaca
1905	134\$204	76\$688	Nevinson, H. – The Slave-Trade of To-day, <i>Harper's Monthly Magazine</i> vol. CXII, February, 1906, n.º DCLXIX, 241-2; p. 329
1906	114\$550		NA –PRO – FO 367/18, Confidential Print 8806, relatório Nightingale
1907	162\$500		Burt, J. Relatório 1907: 19
1908	150\$000		AHNA, maço 5591, Posto móvel – Policia da Linha Ferrea de Benguella, ofício de 26/6/1908
1909	150\$000 ou 120\$000		Cadbury, W, 1910: 47; <i>Jornal do Comercio</i> , 20-8-1909 – A escravatura em S.Thomé (relatório do dr. Shutz)

NOTA: Nos casos em que as informações sobre preços contêm intervalos, o anexo 4 assume o ponto médio.

Abreviaturas

- AHD – MNE – Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa
AHNA – Arquivo Histórico Nacional de Angola, Luanda
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa
NA – PRO – National Archives – Public Records Office, Londres

Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim – “A questão colonial no Portugal oitocentista” in *Nova História da Expansão Portuguesa* (coord. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Editorial Estampa, Lisboa, 1998.
- ANDRADE, Alfredo – *A bacia hydrographica do rio Cuanza desde a nascente á confluencia do rio Gango*. Lisboa, 1905.
- AO PAIZ. O COMMERCIO DA VILLA DO DONDO (ANGOLA). Lisboa, 1904.
- ARNOLD, Rosemary – “Un puerto de comercio: Whydah, en la costa de Guinea”, in Karl Polanyi, Conrad M. Arensberg; Harry W. Pearson, *Comercio y Mercado en los impérios anti-guos*. Labor Universitária, Barcelona, 1976, pp. 201-223.
- ARNOLD, Rosemary – “Separacion de comercio y mercado: gran mercado de Whydah”, in Karl Polanyi, Conrad M. Arensberg; Harry W. Pearson, *Comercio y Mercado en los impérios anti-guos*. Labor Universitária, Barcelona, 1976, pp. 225-235
- ASSOCIATION CENTRALE DE L'AGRICULTURE PORTUGAISE – *La Main d'oeuvre à S. Thomé et à l'Île du Prince*. Lisboa, 1911.
- BANCO NACIONAL ULTRAMARINO – *Relatorios desde o anno de 1865 a 1889*. Lisboa, 1890.
- BOUENE, Felizado; SANTOS, Maciel – “O *modus vivendi* entre Moçambique e o Transvaal (1901-1909): Um caso de ‘imperialismo ferroviário’” in *Africana Studia*, n.º 9, 2006, pp. 239-268.
- BRÁSIO, António – *D. Antonio Barroso Missionario Cientista Missiólogo* – Centro de Estudos Ultramarinos, Lisboa, 1961.
- BURTT, Joseph ; HORTON, Dr. W. – *Relatorio sobre as condições dos Serviçaes Negros empregados nas Plantações de Cacau de S. Thomé e Príncipe e os modos de os obter em Angola*. Lisboa, 1907.
- CADBURY, William A. – *Os Serviçaes de S. Thomé*, Lisboa, 1910.
- CENTRO COLONIAL – *Relatório da Gerência*. Lisboa, 1901-1903.
- CLARENCE-SMITH, W. G. – “O papel dos custos de trabalho no florescimento e declínio das plantações de cacau em S. Tomé e Príncipe” in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, n.º 114-115, 1991, pp 7-33
- COMPANHIA DA ILHA DO PRÍNCIPE, *Relatórios e Contas da...* Lisboa, 1895; 1896; 1897.
- CONFIDENCIAL ao Illmo e Ex.mo Snr. Antonio Teixeira de Souza, Ministro dos Negocios da Marinha e Ultramar. 1902.
- DAVIS, David Brion – *The Problem of Slavery in Western Culture*. Penguin Books, Londres, 1970.
- DIARIO ILLUSTRADO – *Perda de Angola – A concessão Williams*. Lisboa, 1903.

- GOVERNO-GERAL DE ANGOLA – *Anuario Estatístico da Provincia de Angola* – 1897 – Loanda, Imprensa Nacional, 1899.
- GOVERNO-GERAL DE ANGOLA – *Anuario Estatístico da Provincia de Angola* – 1898 – Loanda, Imprensa Nacional, 1900.
- GOVERNO-GERAL DE ANGOLA – *Anuario Estatístico da Provincia de Angola* – 1899 – Loanda, Imprensa Nacional, 1901.
- HEINTZE, Beatrix – *Pioneiros Africanos. Caravanas de carregadores na África Centro-Ocidental (entre 1850 e 1890)*. Caminho, Lisboa, 2004.
- HENRIQUES, Isabel Castro – *Percursos da Modernidade em Angola. Dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*. Instituto de Investigação Científica Tropical, Instituto da Cooperação Portuguesa, Lisboa, 1997.
- HEYWOOD, Linda – *Ovimbundu Women and Social Change, 1880-1926*, in “ICT – África e Instalação do sistema colonial (c. 1885-c.1930)”, Lisboa, 2000, pp. 441-453.
- KLEIN, Herbert S. – *O Comércio Atlântico de Escravos – Quatro séculos de comércio escravagista*, Lisboa, Editora Replicação, 2003.
- LARA, Sousa – *Crise Agrícola e Commercial em Angola. Suas causas. O que se tem feito e o que urge fazer* in “Congresso Colonial Nacional, Lisboa 1901, pp. 4-13.
- LEAL, José Heliodoro de Faria – “Memórias de África”, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 32.^a e 33.^a serie, 1914-15.
- M(ENDONÇA), H. J. M. de – *África Ocidental Portuguesa. S. Thomé. A Roça Boa Entrada*. Lisboa, 1906.
- MALHEIRO, Alexandre – *Chronicas do Bihé*. Lisboa, 1903.
- MARX, Karl – *Manuscrits de 1857-1858 (Grundrisse)*, II, Editions Sociales, Paris, 1980.
- MASUI, Theo – “Viagem à ilha de São Tomé”, in *Revista Colonial e Marítima*, n.º 110-112 (1906-1907).
- MEILLASSOUX, Claude, – *Antropologia da Escravidão. O ventre de ferro e dinheiro*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1995.
- MIERS, Suzanne; KOPYTOFF – *Slavery in Africa. Historical and Anthropological Perspectives*. The University of Wisconsin Press, Wisconsin, 1977.
- MINISTÉRIO DA MARINHA – *Memoria acerca da extinção da Escravidão e do tráfico de escravatura no território portuguez*. Lisboa, 1889.
- MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR – *A questão da borracha em Angola. Documentos officiaes*. Lisboa, 1897.
- MINISTÉRIO DA MARINHA E ULTRAMAR – *Relatório apresetado à Câmara dos Senhores Deputados na sessão legislativa de 1898*. Lisboa, 1898.
- NETO, Natália Pedro da Costa Umbelina – *Les Îles São Tomé et Príncipe (1853-1903). De l'abolition de l'esclavage a la generalisation des travailleurs sos contrat, les serviços*. Thèse doctorale, Universtié Aix-Marseille I, 2007.
- NOGUEIRA, A. F. – “A ilha de S. Thomé sob o ponto de vista da sua exploração agricola (comunicação à Sociedade de Geographia)” in *As Colonias Portuguesas*, ano III, n.º 7, 1885.

- O CACAU DE S. THOMÉ – *Resposta dos Agricultores da Província de S. Thomé e Príncipe ao Relatório do inquérito mandado fazer pelos industriaes inglezes MM. Cadbury, Fry, Rowntree e Stollwerk ás condições do trabalho indígena nas colónias portuguezas.* Lisboa, 1907.
- PELISSIER, René – *História das Campanhas de Angola.* Editorial Estampa, Lisboa, 1986.
- PIMENTEL, Fernando – *Investigação commercial na provincia de Angola Realizada por iniciativa das fabricas de Fiação e Tecidos d'Algodão do norte do paiz em 1902-1903.* Porto, 1903.
- READER, John – *África. Biografia de um Continente.* Publicações Europa-América, Lisboa, 2002.
- SANTOS, Maciel – “Tempo de trabalho e lucro em S. Tomé e Príncipe – o caso da Sociedade de Agricultura Colonial (1899-1909)” in CEAUP, (coord.) *Trabalho Forçado Africano – Experiências coloniais comparadas*, Campo das Letras, Porto, 2006, pp. 289-314.
- SANTOS, Maciel Morais – “A rentabilidade do cacau de S. Tomé e Príncipe – Hipóteses de explicação, in *Africana Studia*, n.º 5, 2002, pp. 181-212.
- SANTOS, Maciel Morais – “O preço dos escravos no tráfico atlântico – Hipóteses de explicação” in *Africana Studia*, n.º 7, 2004.
- SOCIEDADE DE AGRICULTURA COLONIAL – *Relatorio da...* Lisboa, 1901-04.
- STICHTER, Sharon – *Migrant Labour in Kenya – Capitalism and African Response 1895-1975*, Longman, Londres, 1982.
- SURET-CANALE, Jean – *Afrique noire occidentale et centrale. L'ère coloniale (1900-1945).* Editions Sociales, Paris, 1964.
- TESTART, Alain – *L'Esclave, la dette et le pouvoir.* Editions Errance, Paris, 2001.
- VALLE, Libanio do – *Duas Palavras acerca das Ilhas de S. Thomé e Príncipe*, 1877.
- VOS, Jelmer – “Slavery in Southern Kongo in the late nineteenth century” in CEAUP (coord.), *Trabalho Forçado Africano – Experiências coloniais comparadas*. Porto, Campo das Letras, 2006, pp. 315-336.
- WEBER, Max – *Economy and Society. An outline of Interpretative Sociology.* University of California Press, Berkeley, 1978.

